



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

# Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXI—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4621—PALMAS, SEXTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2019 (DISPONIBILIZAÇÃO)

<b>SEÇÃO JUDICIAL</b> .....	<b>2</b>
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
1ª CÂMARA CRIMINAL.....	54
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	56
1º GRAU DE JURISDIÇÃO .....	57
PUBLICAÇÕES PARTICULARES .....	91
<b>SEÇÃO ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>92</b>
PRESIDÊNCIA .....	92
DIRETORIA GERAL.....	96
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	97
CENTRAL DE COMPRAS.....	97
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....	98
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	99

**SEÇÃO JUDICIAL**  
**1ª CÂMARA CÍVEL**  
SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA  
**Pautas**

**PAUTA Nº 41/2019**

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 41ª sessão ordinária de julgamento, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2019, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

**1-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021399-97.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0027413-58.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: L. de A.S.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**AGRAVADO: I.S.L.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****2-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025946-31.2019.827.9200 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: INTERDITO PROIBITÓRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NÚMERO: 0000908-27.2019.827.2730.

**AGRAVANTE: PAULO GOMES DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ.

**AGRAVADO: JULIO CEZAR PEREIRA DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): AIRTON DE OLIVEIRA SANTOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****3-APELAÇÃO CÍVEL/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0031003-82.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0009986-24.2019.827.2737.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO(A): NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ARGEMIRA GUIMARÃES SOUZA.**

ADVOGADO(A): LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES/MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA/CÁSSIO AVELINO

GARCIA/AMANDA MECENAS SANTOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****4-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031171-84.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001596-38.2018.827.2725.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA/KARLA FERNANDA BRANQUINHO BENICIO.

**APELADO: DAYANNE MARTINS SALES.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****5-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031324-20.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0006346-13.2019.827.2737.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: NELMA PEREIRA DOS SANTOS BARROS.**

ADVOGADO(A): LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES/MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA/AMANDA MECENAS SANTOS/CÁSSIO AVELINO GARCIA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****6-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031522-57.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NÚMERO: 0000144-41.2019.827.2730.

**APELANTE: LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ÁLVARES TAVARES.

**APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A.**

ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****7-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031540-78.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0021090-71.2018.827.2729.

**APELANTE: GALDINEY MURAD FERREIRA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.**

ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****8-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016399-19.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 5001095-63.2012.827.2707).

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

**AGRAVADO: LUANA PAZ DE SOUSA GOMES.**

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****9-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015696-88.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0002618-12.2014.827.2713).

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

**AGRAVADO: SINVAL NUNES FEITOSA.**

ADVOGADO(A): TATIANA CLEMER DAS NEVES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****10-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025594-28.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0001151-44.2019.827.2738.

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO.

**APELADO: ADOLESCENTE.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****11-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030215-68.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0022822-25.2019.827.2706.

**APELANTE: JOSÉ WILSON SILVA.**

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****12-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031750-32.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0019716-26.2017.827.2706.

**APELANTE: MARGARIDA VIEIRA DE OLIVEIRA NOGUEIRA.**

ADVOGADO(A): FELINTO ALVES FEITOZA/DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE.

**APELADO: MARIA ANA PAULA DA S. GUEDES/MARIA ANA CLAUDIA DA SILVA/FRANCISCO MANOEL DA SILVA.**

ADVOGADO(A): LUCAS ROCHA LOPES/CIY FARNEY JOSÉ SCHMALTZ CAETANO/ANDRESSA VIEIRA ALVES CAETANO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****13-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031925-26.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

NÚMERO: 0003425-76.2017.827.2729.

**1º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**2º APELANTE/APELADO: VIVO S/A.**

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/BRUNA BONILHA DE TOLEDO

COSTA AZEVEDO/GISELLE COELHO CAMARGO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****14-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032009-27.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0027230-

24.2018.827.2729.

**APELANTE: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): MONICA ARAUJO E SILVA / EMMANUEL RODRIGO R. ROCHA.

**APELADO: OSMAR FERREIRA DE ASSIS.**

ADVOGADO(A): LEIDIANY PACHECO DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****15-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032066-45.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO:

0013524-08.2017.827.2729.

**APELANTE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS/ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO.

**APELADO: MAURO LOPES RODRIGUES.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****16-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032168-67.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0001883-

87.2017.827.2740.

**1º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE TOCANTINOPOLIS-TO.**

ADVOGADO(A): HÉLIO ONÓRIO DA SILVA JÚNIOR.

**2º APELANTE/APELADO: OSIRENE ALVES FERREIRA SALVIANO.**

ADVOGADO(A): CAUÊ MOLINA ANDREAZZA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****17-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032230-10.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NÚMERO: 0000769-69.2019.827.2732.

**APELANTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: JOACIR DE ASSUNCAO FERREIRA.**

ADVOGADO(A): IRAN CURCINO DE AGUIAR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****18-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030613-15.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0017332-90.2017.827.2706.

**1º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC.(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**2º APELANTE/APELADO: JOSÉ NETO NOGUEIRA GONÇALVES.**

ADVOGADO(A): SERAFIM FILHO COUTO ANDRADE.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****19-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031009-89.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0032947-22.2015.827.2729.

**APELANTE: PHILLIPE FARIAS FERREIRA.**

ADVOGADO(A): FLEURY DE SOUSA FERREIRA JUNIOR.

**APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.**

PROC.(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****20-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031454-10.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0003017-90.2019.827.2737.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

**APELADO: CELMA BALDUINO SOARES.**

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**21-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031470-61.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0010838-82.2018.827.2737.

**APELANTE: ROSIMERE FERREIRA DE SOUZA/RADAMES ALVES BARBOSA/ELIZABETH FERREIRA DA ROCHA GOMES.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.**

ADVOGADO(A): JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**22-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031676-75.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0010812-46.2019.827.2706.

**APELANTE: DAZIVAN CARDOSO DIAS.**

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**23-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031713-05.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0001010-74.2017.827.2712.

**APELANTE: MARIA CUNHA PEREIRA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO.

**APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**24-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031804-95.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0017375-94.2018.827.2737.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

**APELADO: MARIA DAS DORES SILVA.**

ADVOGADO(A): LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****25-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032032-70.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0001855-26.2019.827.2716.

**APELANTE: ABELIO FERREIRA DIAS.**

ADVOGADO(A): SYNTHIA SANTOS AGUIAR.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****26-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032078-59.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0041075-60.2017.827.2729.

**APELANTE: BB ADMINSTRADORA DE CONSORCIO S.A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

**APELADO: JOICE DENISE MEINHARD.**

ADVOGADO(A): ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA/JOSÉ SANTANA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****27-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031349-33.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001249-60.2018.827.2739.

**1º APELANTE/APELADO: LIDIA ASAKREDI DA SILVA XERENTE.**

ADVOGADO(A): IGOR GUSTAVO VELOSO.

**2º APELANTE/APELADO: ITAÚ UNIBANCO S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****28-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031653-32.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0000643-95.2019.827.2739.

**APELANTE: ADOLFO GOMES DA SILVA XERENTE.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/JANDER ARAÚJO RODRIGUES.

**APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.**



ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**29-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032177-29.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0002323-93.2019.827.2714.

**1º APELANTE/APELADO: JOAO FABRICIO DA SILVA.**  
ADVOGADO(A): EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS.  
**2º APELANTE/APELADO: SABEMI SEGURADORA S.A..**  
ADVOGADO(A): JULIANO MARTINS MANSUR.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**30-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023695-92.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0009844-20.2019.827.2737.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**AGRAVADO: NAZARE CESAR DA SILVA.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**31-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0030353-35.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0035232-46.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS.**  
ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.  
**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**32-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029775-72.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0010834-07.2019.827.2706.

**APELANTE: ROSA MARIA DE SOUSA COIMBRA.**  
ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.  
**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**33-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030246-88.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001395-49.2018.827.2724.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

**APELADO: MARIA LEIDE CARNEIRO DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**34-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030518-82.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0002628-15.2017.827.2725.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

**APELADO: MARIA NERES RIBEIRO VOGADO.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**35-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022899-04.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0008540-07.2014.827.2722.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: DÉBORA OLIVEIRA SOUZA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**36-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030975-17.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0012167-91.2019.827.2706.

**APELANTE: DJALMA QUIRINO LOPES.**

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**37-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0031106-89.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS  
NÚMERO: 0024878-93.2018.827.2729.

**REQUERENTE: JULIANA DE NAZARE RILZE FERNANDES.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO; NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**38-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031139-79.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NÚMERO: 0000376-28.2019.827.2706.

**APELANTE: ANTONIO JOSE RODRIGUES CASTRO.**

ADVOGADO(A): JOSÉ ARMANDO DA SILVA/FERNANDO MILAGRE DE MOURA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**39-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022347-39.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO  
NÚMERO: 0001986-07.2019.827.2714.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROM. JUSTIÇA: LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**40-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024640-79.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI  
NÚMERO: 0000873-94.2019.827.2721.

**APELANTE: VIA VAREJO S/A.**

ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA.

**APELADO: ELVYA CARLA PEREIRA MASCARENHAS.**  
ADVOGADO(A): RONALDO MARTINS DE ALMEIDA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**41-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031157-03.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0003416-67.2019.827.2722.

**APELANTE: ANTONIO ARTIDERO SOARES LEMOS.**

ADVOGADO(A): JOSÉ SILVA BANDEIRA/GRACE KELLY MATOS BARBOSA/UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**42-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007770-90.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0005283-05.2017.827.2710.

**APELANTE: DIURA MORAIS DE ARAUJO.**

ADVOGADO(A): ROBERTO ALMEIDA FERREIRA.

**APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..**

ADVOGADO(A): N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**43-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008262-82.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 5000410-86.2009.827.2731.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: LUCIANA LEITE CORSINO BORGES/LUCIANA LEITE CORSINO BORGES & FILHOS LTDA/FILIFE CORSINO BORGES/MATEUS CORSINO BORGES/GABRIEL CORSINO BORGES.**

ADVOGADO(A): TONY VERLEY VIEIRA DE SOUSA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**44-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024093-39.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0006572-63.2019.827.2722.

**AGRAVANTE: MARIA RAIMUNDA REIS DE CARVALHO.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.**

ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**45-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026173-73.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5031937-23.2013.827.2729.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.  
**AGRAVADO: LUDMYLLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
ADVOGADO(A): ANA CAROLINA MARCHETTI NADER/GUILHERME BARBOSA PITTELLA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**46-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026861-35.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NÚMERO: 0000472-68.2019.827.2730.

**APELANTE: MARCIA ARAUJO MOURA.**

ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIROPOLIS.**

ADVOGADO(A): EDILSON DA COSTA BRITO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**47-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028273-98.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0001289-90.2018.827.2723.

**1º APELANTE/APELADO: JOANA BATISTA DE REZENDE.**

ADVOGADO(A): LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA/EDSON DIAS DE ARAÚJO.

**2º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO.**

ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA/MAURICIO CORDENONZI.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**48-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028729-48.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0023136-05.2018.827.2706.

**APELANTE: BANCO CETELEM S/A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**APELADO: FRANCISCO ANGELO DA COSTA.**

ADVOGADO(A): SANDRO ACÁSSIO CORREIA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**49-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031057-48.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5003647-03.2010.827.2729.

**APELANTE: DANIEL COELHO FEITOSA.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: ARLINDO CARLOS VERA.**

ADVOGADO(A): ANA CLÁUDIA PEREIRA DE MORAES/NEWTON CESAR DA SILVA LOPES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**50-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003060-90.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0002542-04.2017.827.2706.

**APELANTE: L. C. DE O. S. E OUTRA.**

ADVOGADO(A): ELI GOMES DA SILVA FILHO.

**APELADO: W. R. DE O. S..**

ADVOGADO(A): WILSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR.

**APELANTE ADESIVO: W. R. DE O. S..**

ADVOGADO(A): WILSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR.

**APELADO ADESIVO: L. C. DE O. S. E OUTRA.**

ADVOGADO(A): ELI GOMES DA SILVA FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**51-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027185-25.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0000840-80.2019.827.2729.

**APELANTE: T. L. A. F..**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: M. M. F..**

ADVOGADO(A): AVELINA ALVES BARROS/REJONRLEY GONÇALVES DA CONCEIÇÃO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**52-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027463-26.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO:

0002201-29.2019.827.2731.

**AGRAVANTE: RAIMUNDO GONCALVES GUIMARAES.**

ADVOGADO(A): IGOR GUSTAVO VELOSO.

**AGRAVADO: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**53-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027478-92.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0002202-14.2019.827.2731.

**AGRAVANTE: RAIMUNDO GONCALVES GUIMARAES.**

ADVOGADO(A): IGOR GUSTAVO VELOSO.

**AGRAVADO: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**54-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027509-15.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0002203-96.2019.827.2731.

**AGRAVANTE: RAIMUNDO GONCALVES GUIMARAES.**

ADVOGADO(A): IGOR GUSTAVO VELOSO.

**AGRAVADO: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**55-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0028264-39.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0004526-83.2018.827.2707.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA/MAURICIO CORDENONZI.

**APELADO: LUZINETE NASCIMENTO SANTOS.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**56-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030305-76.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO:

0003234-09.2018.827.2725.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**  
ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.  
**APELADO: NAIRA MARIA PEREIRA DA SILVA.**  
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**57-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031585-82.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0003161-12.2019.827.2722.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**  
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.  
**APELADO: GILSON BENTO DE CARVALHO.**  
ADVOGADO(A): JOÃO LUIZ GOMES BEZERRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **VOGAL.**

**58-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027538-65.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0028973-06.2017.827.2729.

**APELANTE/ APELADO: GERALDO VALERIANO DE BRITO.**  
DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.  
**APELANTE/APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**  
PROCURADOR DO MUNICIPIO: MAURO RIBAS.  
**APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**59-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026864-87.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0022080-97.2019.827.2706.

**AGRAVANTE: CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA.**  
ADVOGADO(A): LEONARDO DE CASTRO VOLPE/JENIFFER DE ALMEIDA COSTA/TAMINNY CARDOSO GONZAGA/MATEUS HENRIQUE SILVA/JOAQUIM GONZAGA NETO.  
**AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA TRIBUTÁRIA - ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**



**60-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029905-62.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NÚMERO: 0002829-48.2019.827.2721.

**APELANTE: LUZIETA ALENCAR LEÃO.**

ADVOGADO(A): ORCIDALIA MARTINS FEITOSA/KLEBER ALVES DE CARVALHO.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****61-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021942-03.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0006559-64.2019.827.2722.

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.**

ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

**AGRAVADO: D.T. rep. pela sua genitora EUDIS TAVARES DE MELO**

ADVOGADO(A): PAULO IZIDIO DA SILVA REZENDE/HEICHON CORDEIRO DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****62-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026062-89.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: INVENTÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0015533-74.2016.827.2729.

**AGRAVANTE: MARIA JOSÉ LIMEIRA FALCAO.**

ADVOGADO(A): LUZ D ALMA BELÉM MARANHÃO/VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

**AGRAVADO: PROCESSO SEM PARTE REU.**

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****63-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031119-88.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0012833-92.2019.827.2706.

**APELANTE: JOÃO BATISTA RODRIGUES VIANA.**

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**64-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019330-92.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0003340-95.2018.827.2716.

**APELANTE: BRUNO CARDOSO PARENTE MACHADO.**

ADVOGADO(A): CARLOS GUILHERME GONÇALVES QUIDUTE.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****65-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0000636-75.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0000658-49.2018.827.2723.

**APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**APELADO: ROBERTO BONETTI/EVANDRO DA SILVA MENESES/EDILEIS DA SILVA MENESES/ANTÔNIO PAGAN FERREIRA/ANGELO BONETTI/ADILSON HARTMANN.**

ADVOGADO(A): WILLIAN COUTINHO OLIVEIRA DE CRISTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****66-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025292-96.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAINA NÚMERO: 0014420-57.2016.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: CHRISTIANO ABREU FERREIRA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****67-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026031-69.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0042465-31.2018.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: KELES FELIX DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): FRANCINETO SANTOS SILVA/GÉBUS FERNANDO DE MORAIS ARRAIS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**68-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026188-42.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.  
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 0001284-83.2018.827.2718.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
ADVOGADO(A): ADRIANO DINIZ/ADELMO GUERRA FILHO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**69-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027437-28.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0000696-30.2019.827.2722.

**APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.**  
ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA.  
**APELADO: LUIZA MAGALHAES EMERENCIANO.**  
ADVOGADO(A): MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**70-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012616-19.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.  
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0002171-76.2018.827.2715.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.**  
ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.  
**APELADO: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES GALVÃO.**  
ADVOGADO(A):N/C.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**71-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026117-11.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5000181-50.2000.827.2729.

**APELANTE: ELETROMOVEIS TOCANTINS LTDA.**  
ADVOGADO(A): VANDERLEY ANICETO DE LIMA.  
**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**72-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026301-93.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0032073-32.2018.827.2729.

**APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**  
ADVOGADO(A): CELSO MARCON (EXCLUSIVIDADE). E OUTROS

**APELADO: GABRIEL VINICIUS DE SA SILVA.**

ADVOGADO(A):N/C.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**73-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031151-93.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0044651-95.2016.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**74-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029533-16.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0037409-51.2017.827.2729.

**APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (atual denominação do BANCO FINASA BMC S/A).**  
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

**APELADO: MIGUEL VIEIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO HENRIQUE NOLETO LUZ PEQUENO/CARLOS ELIAS BENEVIDES DE OLIVEIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**75-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031712-20.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0001372-30.2019.827.2737.

**APELANTE: JULITA MARTINS RESENDE COSTA.**

ADVOGADO(A): THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES/GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES/MARCUS VINÍCIUS DANTAS JULIATI.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**76-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014788-31.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0006967-34.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: VONINIO BRITO DE CASTRO.**

ADVOGADO(A): LEONARDO GOMES COSTA/DENIS RODRIGO GHISLENI.

**AGRAVADO: SABEMI PREVIDÊNCIA PRIVADA.**

ADVOGADO(A): JULIANO MARTINS MANSUR.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**77-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0001396-92.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PIUM.  
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NÚMERO: 5000003-97.2011.827.2735.

**1º APELANTE: RAIMUNDO CARREIRO VARAO/MARIA DE JESUS BARROS VARAO.**

ADVOGADO(A): SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA/VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO.

**2º APELANTE: LUIZA BARROS DE AGUIAR/HELIO BARROS VARÃO.**

ADVOGADO(A): INDIARA DIAS CECCHINI.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: GUILHERME GOSELING ARAÚJO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**78-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007079-42.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0002318-31.2016.827.2729.

**APELANTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**APELADO: GLÊNIA RODRIGUES DE ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**79-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006805-15.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0000691-39.2018.827.2723.

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO.**

ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA/MAURICIO CORDENONZI.  
**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA: LUIZ ANTONIO FRANCISCO PINTO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**80-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010059-59.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0007583-64.2018.827.2722.

**APELANTE: GUILHERMINA PINTO DE CERQUEIRA.**  
ADVOGADO(A): DIÊGO SANTANA DA SILVA.  
**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**  
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**81-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0031108-59.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0015768-36.2019.827.2729.

**REQUERENTE: FRANCISCO BARBOSA FERREIRA.**  
DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.  
**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**82-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007537-30.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5012219-11.2011.827.2729.

**1º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**APELANTE ADESIVO/APELADO: CLEBER FERREIRA CUNHA.**  
ADVOGADO(A): CLOVIS TEIXEIRA LOPES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**83-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019461-67.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0011013-

76.2018.827.2737.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL SA.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

**APELADO: MARIA ELIETE GOMES DA CUNHA SOUSA.**

ADVOGADO(A): SÉRGIO BARROS DE SOUZA/LUIZ ARMANDO CARNEIRO VERAS/DAVID ANTÔNIO QUEIROZ DAÚDE.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**84-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017986-76.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

NÚMERO: 0020792-45.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: REGINALDO GONÇAVES ARAGÃO.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**85-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029850-14.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0032018-18.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ZENALDO TEIXEIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**86-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014324-07.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0021726-

03.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: DROGARIA SAO PAULO S.A..**

ADVOGADO(A): MARIANA HAMAR VALVERDE GODOY.

**AGRAVADO: DROGABRAS FRANCHISING EIRELI - EPP.**

ADVOGADO(A):SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO E OUTROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**87-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022322-26.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO:

5000251-11.2011.827.2720.

**AGRAVANTE: ONÍCIO RESENDE JÚNIOR.**

ADVOGADO(A): GIANCARLO GIL DE MENEZES/EDMAR TEIXEIRA DE PAULA.

**AGRAVADO: GILMAR GONÇALVES MENDES.**

ADVOGADO(A): ADEMAR FERNANDO BALDANI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**88-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027960-40.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0012531-67.2019.827.2737.

**AGRAVANTE: ANTONIO MENESES FILHO.**

ADVOGADO(A): LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**89-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024781-98.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0002651-23.2019.827.2714.

**AGRAVANTE: ADAILTON ARAUJO SILVA.**

ADVOGADO(A): PABLO DYEGO ARAUJO CARVALHO.

**AGRAVADO: TOYOTA LEASING DO BRASIL S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL.**

ADVOGADO(A): DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**90-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025814-26.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0000686-13.2019.827.2713.

**APELANTE: B. N. L. rep. por ALZELINA NOBRE DA SILVA LEONARDO.**

ADVOGADO(A): LEANDRO PEREIRA DUARTE/GLEICIANE DE LIMA SILVA CUSTODIO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**



**91-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031947-84.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0031631-66.2018.827.2729.

**APELANTE: MARIA DAS GRAÇAS CAMELO MADEIRO.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****92-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020398-82.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.

REFERENTE: RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NÚMERO: 0000459-40.2016.827.2709.

**1º APELANTE: BRAS ELETRIC COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.**

ADVOGADO(A): FABIANE DOLIVEIRA ESPINOSA/DENIS CAMARGO PASSEROTTI.

**2º APELANTE: OUTOTEC TECNOLOGIA BRASIL LTDA.**

ADVOGADO(A): JOÃO JOAQUIM MARTINELLI.

**3º APELANTE: MBAC DESENVOLVIMENTO S.A./MBAC - FERTILIZANTES/ITAFÓS MINERAÇÃO LTDA..**

ADVOGADO(A): SEILANE PARENTE NOLASCO/SEILANE PARENTE NOLASCO/EDUARDO LUIZ KAWAKAMI/RAFAEL CAMPEDELLI ANDRADE.

**4º APELANTE: ENSIVAL MORET DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA..**

ADVOGADO(A): MIGUEL FRIAS SILVEIRA/ESTER DINIZ.

**5º APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A/BRAS ELETRIC COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.**

ADVOGADO(A): CRISTIANA APARECIDA SANTOS LOPES VIEIRA/TATIANNE DE OLIVEIRA/MARIANA ARAVECHIA PALMITESTA.

**6º APELANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.**

ADVOGADO(A): RENATO MARTINS CURY/MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA/VINICIUS BAIOCCHI DE VASCONCELOS ELIAS.

**7º APELANTE: UNIÃOLOG TRANSPORTES LTDA - ME**

ADVOGADO(A): ÂNGELA MARIA RODRIGUES

**APELADO: MBAC DESENVOLVIMENTO S.A./MBAC - FERTILIZANTES/ITAFÓS MINERAÇÃO LTDA..**

ADVOGADO(A): SEILANE PARENTE NOLASCO/SEILANE PARENTE NOLASCO/EDUARDO LUIZ KAWAKAMI/RAFAEL CAMPEDELLI ANDRADE.

**APELADO: METSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTTDA.**

ADVOGADO(A): MARCO ANTÔNIO CORRÊA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **VOGAL.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.****93-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023688-03.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0008328-10.2019.827.2722.

**AGRAVANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..**

ADVOGADO(A): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO/JOSÉ LÍDIO DOS SANTOS.

**AGRAVADO: CLEIA RAMOS BRAGA.**

ADVOGADO(A): VERÔNICA SILVA DO PRADO DISCONZI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **VOGAL.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**94-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030852-19.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.  
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001331-66.2018.827.2715.  
**APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.**  
ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.  
**APELADO: ANTONIA LIDUINA MARQUES DO AMARAL.**  
ADVOGADO(A):N/C.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **VOGAL.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**95-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011080-70.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: DECISÃO EV. 3 (AÇÃO DE ALIMENTOS C/C PEDIDO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS No 0014684-97.2019.827.2729 – 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PALMAS-TO).  
**AGRAVANTE: R. F. M.**  
ADVOGADO(A): LEANDRO GOMES DE MELO/RODRIGO FERNANDES MAMEDE.  
**AGRAVADO: A. S. M. neste ato rep. por. G. M. S.S.**  
ADVOGADO(A): TÚLIO JORGE RIBEIRO DE MAGALHÃES CHEGURY.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**96-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011552-71.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: DECISÃO EV. 4 (REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0019863-85.2014.827.2729).  
**AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
**AGRAVADO: GENI REBESCHINI/ALCIDES REBESCHINI.**  
ADVOGADO(A): ERILENE FRANCISCO VASCONCELOS/FABIULA GOMES DE CASTRO/HIDEKAZU SOUZA DE OLIVEIRA  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.  
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**97-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016133-03.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0000028-71.2015.827.2731.  
**APELANTE/APELADO ADESIVO: JOAO PAULO BORGES DE MORAES.**  
ADVOGADO(A): ARAMY JOSÉ PACHECO/ARI JOSÉ SANT ANNA FILHO.  
**APELANTE ADESIVO/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: HELAMAN ROCHA LIMA DE PAIVA.**

ADVOGADO(A): EDNEUSA MARCIA DE MORAIS/ERIKA PATRICIA SANTANA NASCIMENTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****98-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017079-38.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0000315-45.2017.827.2737.

**AGRAVANTE: ELIZEU MARTINS COELHO.**

ADVOGADO(A): FLÁVIO DE FARIA LEÃO.

**AGRAVADO: C. DE C. DE LIVRE ADMISSÃO DE ASS UNIÃO DOS ESTADOS DE MS, TO E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO.**

ADVOGADO(A): TIAGO DOS REIS FERRO/CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO MORAIS.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****99-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023510-88.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0001629-71.2017.827.2722.

**1º APELANTE/APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

**2º APELANTE/APELADO: SANTO EXPEDITO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA/MARIA HONÓRIA DE FARIA.**

ADVOGADO(A): FERNANDO HENRIQUE FERNANDES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****100-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024476-85.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0002900-41.2015.827.2737.

**APELANTE: TARCIZES ANTONIO DE CARVALHO.**

ADVOGADO(A): REINOR VIEIRA DO PRADO/WASINTON SEBASTIAO MUNIZ MOREIRA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADA: WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.**

ADVOGADO: MAURO L. GONZAGA JAYME.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****101-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025602-73.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0017717-66.2017.827.2729.

**APELANTE: NAIR ALVES RAMALHO CHAGAS.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO/EDSON DIAS DE ARAÚJO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO; NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****102-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008050-61.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ

NÚMERO: 0000116-71.2018.827.2742.

**AGRAVANTE: O MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ.**

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA/MAURICIO CORDENONZI.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: LARYSSA SANTOS MACHADO FILGUEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****103-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012912-75.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NÚMERO: 5000268-

78.2010.827.2721.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/MAURICIO CORDENONZI/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI.

**APELADO: VALDIR GRIS/ALBERTO GRIS/ADRIANA MOACIR ALVES DA CRUZ GRIS.**

ADVOGADO(A): LEANDRO RÓGERES LORENZI.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****104-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004310-61.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE

ARAGUAINA NÚMERO: 0000337-07.2014.827.2706.

**APELANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO.**

ADVOGADO(A): DARLAN GOMES DE AGUIAR.

**APELADO: MARIA RODRIGUES ALVES.**

ADVOGADO(A): GASPAR FERREIRA DE SOUSA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****105-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008462-55.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0003219-76.2018.827.2713.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

**APELADO: MAURIVAN DE SOUZA NUNES CARVALHO.**

ADVOGADO(A): WHANDERSON ALVES ROCHA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **RELATOR.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**106-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0010736-89.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0036436-33.2016.827.2729.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

**APELADO: MARIA RAIMUNDA P. S. LIMA.**

ADVOGADO(A): JOSE MORENO DA SILVA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **RELATOR.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**107-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015522-16.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5001604-31.2011.827.2706.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

**APELADO: MARCIO NUNES / CLÍNICA ODONTO VIDA LTDA.**

ADVOGADO(A): MARCIO NUNES.

**APELADO: SOLIVAN SOUSA BARROS NUNES.**

ADVOGADO(A): N/C.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **RELATOR.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**108-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016283-13.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5011274-59.2012.827.2706.

**APELANTE: ELDIVAN LIMA DIEDRICHS.**

ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA/JOAO JOSE DUTRA NETO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**109-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0027893-75.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0007639-97.2018.827.2722.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS..**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: GYLLVAGNO VIEIRA FLOR.**

ADVOGADO(A): ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES/INDIANO SOARES E SOUZA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****110-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029440-53.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0002146-56.2019.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: JALES PEREIRA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): HUGO HENRIQUE CARREIRO SOARES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****111-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029600-78.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0010686-93.2019.827.2706.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): ALLAN RODRIGUES FERREIRA.

**APELADO: JHAIME LACERDA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****112-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029847-59.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0039535-74.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: JENESES PEREIRA CARDOSO.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**113-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030836-65.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0020461-97.2018.827.2729.

**APELANTE: HUGO VINICIUS TELES MOURA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****114-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005998-92.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0032901-67.2014.827.2729.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S.A.**

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

**APELADO: JOAQUIM DOMINGOS PRIMO.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****115-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0000193-27.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0045759-28.2017.827.2729.

**APELANTE: RAMÃO ADOLFO SOLEY LOPES.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****116-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0001771-25.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5022786-33.2013.827.2729.

**APELANTE: TIMBRE MUSICAL COMÉRCIO DE AUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS/DAYANNE GOMES DOS SANTOS.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**117-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0002154-03.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0007700-55.2018.827.2722.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: LOURIVAN DIAS BRITO.**

ADVOGADO(A): WELTON CHARLES BRITO MACÊDO/SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO/HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS/PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****118-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007988-84.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0043732-72.2017.827.2729.

**APELANTE: HUGO LEONARDO MACIEL QUEIROZ.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****119-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008302-64.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0001417-55.2014.827.2722.

**APELANTE: JOSE GONSALVES DOS REIS NETO.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****120-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008344-79.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0039599-84.2017.827.2729.

**APELANTE: RONALDO GONÇALVES BARRETO.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**



**121-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010391-26.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0040742-11.2017.827.2729.

**APELANTE: FRANCISCO RODRIGUES FILHO.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****122-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011310-15.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0006699-77.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA/ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****123-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011327-51.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0042049-97.2017.827.2729.

**APELANTE: AUGUSTO PEREIRA DA CRUZ.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****124-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011758-85.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0040105-60.2017.827.2729.

**APELANTE: HEMERSON CARLOS SOUSA RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**125-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011816-25.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 5006753-86.2013.827.2722.

**APELANTE: HARIELLA SOUSA BARROS.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****126-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012094-89.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002389-31.2018.827.2707.

**APELANTE: CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****127-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012512-61.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0021999-42.2015.827.2722.

**APELANTE: MARISELIA ALVES CHAVES.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): IVANILSON DA SILVA MARINHO/NADIA BECMAM LIMA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-JUIZ CONVOCADO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-JUIZ CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****128-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013608-77.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0009068-44.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): BRUNO BAQUEIRO RIOS.

**AGRAVADO: KHAYAN CENTER ESTACIONAMENTOS EIRELI ME.**

ADVOGADO(A): THAYNARA ARAUJO E SILVA.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES/BRUNO BAQUEIRO RIOS.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-JUIZ CONVOCADO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**129-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015336-90.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0018863-37.2015.827.2722.

**APELANTE: ANA LUCIA RICCI.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-JUIZ CONVOCADO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****130-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016558-59.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NÚMERO: 0002532-41.2019.827.2721.

**AGRAVANTE: BANCO SAFRA S/A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**AGRAVADO: LUIZ GONZAGA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): CLAUDIA FAGUNDES LEAL.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-JUIZ CONVOCADO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****131-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0019818-47.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0007622-61.2018.827.2722.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO : NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: CLOVIS ALVES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES/INDIANO SOARES E SOUZA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-JUIZ CONVOCADO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****132-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0020063-58.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0007627-83.2018.827.2722.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: EDIVINO ALVES DE NEGREIROS.**

ADVOGADO(A): ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES/INDIANO SOARES E SOUZA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-JUIZ CONVOCADO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**133-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0020086-04.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0003481-96.2018.827.2722.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ANTONIO CUSTODIO JUNIOR.**

ADVOGADO(A): ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES/INDIANO SOARES E SOUZA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-JUIZ CONVOCADO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****134-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0020110-32.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0007628-68.2018.827.2722.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ELIENE BRITO ALVES.**

ADVOGADO(A): ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES/INDIANO SOARES E SOUZA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-JUIZ CONVOCADO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****135-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021356-97.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0005168-92.2015.827.2729.

**AGRAVANTE: CINTIA DE PAULA LIMA.**

ADVOGADO(A): ROBSON TIBURCIO DOS SANTOS.

**AGRAVADO: RONIMAR FERNANDES DA CUNHA/ENCOP ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP E OUTRA.**

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-JUIZ CONVOCADO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****136-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029170-29.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5036663-40.2013.827.2729.

**APELANTE: BANCO BRADESCARD S/A.**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

**APELADO: WELVYS DEYNER RIBEIRO DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): JOAO ANTONIO FONSECA NETO/ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-JUIZ CONVOCADO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**137-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003551-97.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0045418-36.2016.827.2729.

**APELANTE: ALEX RODRIGUES DE ABREU.**

ADVOGADO(A): MICHEL JAIME CAVALCANTE.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****138-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004290-07.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NÚMERO: 0003137-

55.2017.827.2721.

**APELANTE: LUSINETE ALCÂNTARA DA COSTA CARDOSO/ALCANTARA E COSTA LTDA- NET MOTOS (CONSTRUFACIL)- ME.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****139-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007874-48.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0000592-24.2018.827.2738.

**APELANTE: MARCIA RIBEIRO DE ALMEIDA FRANÇA.**

ADVOGADO(A): EVANDRO LUIZ BIANCHINI.

**APELADO: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): ERICK DE ALMEIDA AZZI.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****140-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008468-62.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 5032094-93.2013.827.2729.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

**APELADO: RAIMUNDA MERCER ABREU COUTINHO.**

ADVOGADO(A): N/C.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**141-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008849-70.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0000542-95.2018.827.2738.

**APELANTE: EMERSON BATISTA NOGUEIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO.**

ADVOGADO(A): ERICK DE ALMEIDA AZZI.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****142-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011021-82.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0001739-63.2018.827.2713.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

**APELADO: ALEXANDRA CÂNDIDA MACHADO SENA.**

ADVOGADO(A): WHANDERSON ALVES ROCHA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****143-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011807-29.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0003697-84.2018.827.2713.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

**APELADO: DEUZIVANE DA CUNHA LIMA.**

ADVOGADO(A): ALINE CARLA SILVA DE QUEIROZ/LAYANA DA COSTA SANTIAGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****144-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012548-69.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001558-56.2018.827.2715.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.**

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

**APELADO: EDILIA MARTINS MAIA.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**145-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012581-59.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001692-83.2018.827.2715.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.**

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

**APELADO: JANETE MENDES DA PAZ.**

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****146-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012633-55.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001735-20.2018.827.2715.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.**

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

**APELADO: PAULO HENRIQUE BISPO DE SOUZA.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****147-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012637-92.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001752-56.2018.827.2715.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.**

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

**APELADO: FRANCISCO TALVANI DANTAS.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****148-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016987-26.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0005802-34.2018.827.2713.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

**APELADO: FRANCISCA FERREIRA LIMA.**

ADVOGADO(A): ROBSON ADRIANO BESERRA DA CRUZ.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**149-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018240-49.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0004320-51.2018.827.2713.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

**APELADO: VANISCLEIA DA CUNHA LIMA.**

ADVOGADO(A): ALINE CARLA SILVA DE QUEIROZ/LAYANA DA COSTA SANTIAGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****150-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011753-63.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0008002-29.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: JOAO VITOR RODRIGUES DA COSTA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): CAROLINE TAPXURE LÔBO.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****151-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010780-11.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0005912-48.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: NILMA MORAIS COSTA BARROS.**

ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **RELATOR.**JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****152-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023591-03.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0029782-25.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**

ADVOGADO(A): TALASSA COSTA DE MOURA/BRUNO GOMES DE ASSUMPÇÃO/RENATA VASCONCELOS DE MENEZES.

**AGRAVADO: V. R. V. (REPRESENTADA POR JULIANA DA SILVA ROBAINA VALDUGA).**

ADVOGADO(A): THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES/GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES/MAURÍCIO DE OLIVEIRA VALDUGA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.



**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **VOGAL.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**153-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031286-08.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NÚMERO: 0000468-31.2019.827.2730.  
**APELANTE: JOÃO EVANGELISTA VIEIRA FERNANDES.**  
ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ.  
**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIROPOLIS.**  
ADVOGADO(A): EDILSON DA COSTA BRITO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **VOGAL.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**154-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023860-13.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.  
REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 5000073-62.2007.827.2733.  
**APELANTE: AGRICOLA SANTA VITORIA LTDA.**  
ADVOGADO(A): ALESSANDRO ROGES PEREIRA.  
**APELADO: CARLOS VANDERLEY FIGUEIRA.**  
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **VOGAL.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**155-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032171-22.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NÚMERO: 0003712-92.2019.827.2721.  
**APELANTE: LUZIRENE SANTOS WANDERLEI.**  
ADVOGADO(A): WYRAJANE TERRA DA SILVA.  
**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**  
ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- JUIZ CONVOCADO: **VOGAL.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: **VOGAL.**

**156-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0002592-29.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0008247-16.2014.827.2729.  
**APELANTE: CARLOS HENRIQUE AMORIM/ALVENIR LIMA E SILVA.**  
ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA.  
**APELANTE: DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA.**  
ADVOGADO(A): DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA/RICARDO DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA.  
**APELANTE: IGUATEMI ESTEVE LINS.**  
ADVOGADO(A): ANDREY DE SOUZA PEREIRA.

**APELANTE: ALVENIR LIMA E SILVA.**

ADVOGADO(A): DARCI MARTINS COELHO/LEANDRO MANZANO SORROCHE.

**APELANTE: CREUSA OLIVEIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ANA PAULA ROCHA.

**APELANTE: TOCANTINS MARKET – ANÁLISE E INVESTIGAÇÃO DE MERCADO LTDA EPP.**

ADVOGADO(A): THIAGO SULINO DE CASTRO/FERNANDA PINHO BONIFÁCIO DUTRA.

**APELANTE: SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO.**

ADVOGADO(A): ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **VOGAL.****157-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021312-44.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU

NÚMERO: 5000751-54.2013.827.2705.

**APELANTE: EDSON ALVES PUGAS/ALZANIR CIRQUEIRA BARBOSA OLIVEIRA/ADALBERTO LEME DE ANDRADE.**

ADVOGADO(A): RAPHAEL LEMOS BRANDÃO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA.**

ADVOGADO(A): THÁRCIA AURÉLIA SETUBAL BRITO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **VOGAL.****158-APELAÇÃO CÍVEL - AP. 0022838-46.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0000217-

82.2019.827.2707.

**APELANTE: JANARY PEREIRA LEITE.**

ADVOGADO(A): LUCIANA ALVES DE SOUSA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO: **VOGAL.****159-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025830-77.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM INFÂNCIA E JUVENTUDE DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E

JUVENTUDE DE PALMAS NÚMERO: 0010488-84.2019.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: JOÃO EDSON DE SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- CONVOCADO: **VOGAL.**

**160-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0026152-97.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.  
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0018304-26.2018.827.2706.  
**REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROM.(A) DE JUSTIÇA: ARIANA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO.  
**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROC. DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**161-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026880-41.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0021177-27.2018.827.2729.  
**APELANTE: M. F. N. / L. F. G..**  
DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.  
**APELADO: E. DE S. G..**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**162-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028108-51.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0003887-97.2017.827.2740.  
**APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS-TO.**  
ADVOGADO(A): GENILSON HUGO POSSOLINE.  
**APELANTE/APELADO: RITA FERREIRA DE SÁ GUIDA.**  
ADVOGADO(A): CAUÊ MOLINA ANDREAZZA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**163-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028112-88.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0003886-15.2017.827.2740.  
**APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS-TO**  
ADVOGADO(A): GENILSON HUGO POSSOLINE.  
**APELANTE/APELADO: MÁRIO CÉSAR TAVARES MADEIRA.**  
ADVOGADO(A): GENILSON HUGO POSSOLINE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**164-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030396-69.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0033215-08.2017.827.2729.

**APELANTE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**  
ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.  
**APELADO: SÉRGIO COELHO DA SILVA.**  
ADVOGADO(A): SÉRGIO COELHO DA SILVA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**165-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030912-89.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0003885-30.2017.827.2740.

**APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS-TO.**  
ADVOGADO(A): GENILSON HUGO POSSOLINE.  
**APELANTE/APELADO: LUIZA NUNES DE SOUSA.**  
ADVOGADO(A): CAUÊ MOLINA ANDREAZZA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**166-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031332-94.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0009818-22.2019.827.2737.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
ADVOGADO(A): NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**APELADO: JACIANA DIAS DA SILVA.**  
ADVOGADO(A): LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES/AMANDA MECENAS SANTOS/CÁSSIO AVELINO GARCIA/MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**167-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031878-52.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0002858-22.2019.827.2714.

**APELANTE: JOSÉ ARRUDA DE ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): JOÃO LUIZ GOMES BEZERRA.  
**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**  
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **VOGAL.**

**168-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032197-20.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0012689-21.2019.827.2706.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**  
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.  
**APELADO: PEDRO LOPES LESSAS.**  
ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**169-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032215-41.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0017376-41.2019.827.2706.

**APELANTE: JOSÉ CRISTINO DOS SANTOS.**  
ADVOGADO(A): CELIA CILENE DE FREITAS PAZ.  
**APELADO: SALVIANO INÁCIO DOS SANTOS/ROSA MARIA SILVESTRE DOS SANTOS/BENEDITO VICENTE FERREIRA NETO.**  
ADVOGADO(A):N/C.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**170-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032255-23.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0003605-97.2018.827.2716.

**APELANTE: EUNIZE RODRIGUES DE FRANÇA.**  
ADVOGADO(A): MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS.  
**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**  
ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**171-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020626-52.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0010975-94.2017.827.2706.

**APELANTE: VALDEYLTON ALVES SILVA/MAURIONE GOMES DA SILVA/MANOEL CARLOS DE SOUSA/JOÃO PAULO NUNES DA SILVA/JOÃO BATISTA RODRIGUES VIANA.**

ADVOGADO(A): FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS/INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**172-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003127-55.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0022340-42.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: LUIZ MAIA LEITE FILHO/ELIANE SILVESTRE PACHECO MAIA/SUPER POSTO TERRA LTDA..**

ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO MONTEIRO MAIA.

**AGRAVADO: CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**173-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013498-35.2019.827.9100 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 8 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0004061-92.2019.827.2722).

**AGRAVANTE: JACKELINY BARBOSA AIRES DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**174-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI: 0016058-90.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EVENTO 23 (GUARDA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0015022-71.2019.827.2729).

**EMBARGANTE: A. DE S. DA S.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**EMBARGADO: M. O. DA S./A. V. O. DA S, representados por sua genitora Y.O.R.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**175-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016449-45.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 5001722-50.2002.827.2729.

**EMBARGANTE: INVESTCO S/A.**

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/GISELLE COELHO CAMARGO.

**EMBARGADO: FRANKLIN MAURICIO DE SOUZA / IGUATUR WATERS LTDA EPP, atual razão social da SUL AMERICANA IMOVEIS, CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.**

ADVOGADO(A): WYLYKSON GOMES DE SOUSA/ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.****176-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017870-70.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EV. 23 ( EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 5000562-35.2007.827.2722).

**EMBARGANTE: REGINO JÁCOME DE SOUZA NETO.**

ADVOGADO(A): HÉLIA NARA PARENTE SANTOS.

**EMBARGADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/MAURICIO CORDENONZI.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **IMPEDIMENTO.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.****JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS-EM SUBST.DES. AMADO CILTON: VOGAL.****177-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018417-13.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0026977-07.2016.827.2729.

**APELANTE: RAMISON ALVES DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.**

ADVOGADO(A): FERNANDO FERRARI VIEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.****178-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018626-79.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NÚMERO: 0003039-36.2018.827.2721.

**APELANTE: ENIVAL COELHO PERES.**

ADVOGADO(A): MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE GUARÁI.**

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/THAMMILLE LENANDA SILVA FÉLIX GODOY.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**179-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018858-91.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0001695-44.2018.827.2713.

**APELANTE: MARCOS ALEXANDRE DA SILVA.**

ADVOGADO(A): REINALDO QUINTINO DA FONSECA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE JUARINA-TO.**

ADVOGADO(A): HELDER BARBOSA NEVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**180-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019907-70.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0042504-96.2016.827.2729.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**181-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020574-56.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0010111-22.2018.827.2706.

**APELANTE: KATILENE PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE/FRANCELURDES DE ARAUJO ALBUQUERQUE.

**APELADO: MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA.**

ADVOGADO(A): SOYA LÉLIA LINS DE VASCONCELOS/CELIA BATISTA DE MORAES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**182-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021708-21.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 5020597-82.2013.827.2729.

**1º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**2º APELANTE/APELADO: JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA DE CARVALHO SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.



**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**183-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021764-54.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 0045146-08.2017.827.2729.  
**APELANTE: ELIANE MOURA RIBEIRO.**  
ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.  
**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
ADVOGADO(A): NIVAIR VIEIRA BORGES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**184-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021794-89.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.  
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0000277-09.2015.827.2703.  
**APELANTE: MUNICIPIO DE ANANAS - TO.**  
ADVOGADO(A): RICHERSON BARBOSA LIMA.  
**APELADO: JUCILENE PEREIRA PEDROSO.**  
ADVOGADO(A): WATFA MORAES EL MESSIH.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**185-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022239-10.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: ACÓRDÃO – EVENTO 18 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0006838-57.2018.827.2731.  
**EMBARGANTE: JOSIMAR TAVARES CERQUEIRA.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.  
**EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**186-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022535-32.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: ACÓRDÃO EV. 16 ( PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0004171-98.2018.827.2731).  
**EMBARGANTE: RITA FERREIRA SILVA.**  
DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.  
**EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**187-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024068-26.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0032074-80.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: J. R. L.**

ADVOGADO(A): SEBASTIÃO TERTULIANO FILHO/JULIO FRANCO POLI.

**AGRAVADO: G. DE O. C.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**188-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024431-13.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0020295-65.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: OSMAR FERREIRA DE ASSIS.**

ADVOGADO(A): RITA DE CÁSSIA VATTIMO ROCHA.

**AGRAVADO: S. L. BOMBAS INJETORAS LTDA.**

ADVOGADO(A): CECÍLIA AUGUSTO LIMA DOURADO SANTANA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**189-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025428-93.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 5000441-02.2010.827.2722).

**AGRAVANTE: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS.**

ADVOGADO(A): RENATO TADEU RONDINA MANDALITI/PAULO EDUARDO PRADO.

**AGRAVADO: VALDIR ALVES COELHO/RUBENS ALVES COELHO/MARIA HELENA ALVES COELHO/MARIA DIVINA ALVES COELHO/JOÃO ALVES COELHO/DORNIL ALVES SOBRINHO/CÍCERA RODRIGUES COELHO/CÍCERA APARECIDA ALVES COELHO.**

ADVOGADO(A): JORGE BARROS FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**190-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025661-90.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0042126-43.2016.827.2729.

**APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.**

ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**191-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026487-19.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: INVENTÁRIO DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARÁÍ NÚMERO: 0000345-31.2017.827.2721.

**AGRAVANTE: D. DA S. D..**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**AGRAVADO: J. M. DOS S. / E. DE S. G. DOS S..**

ADVOGADO(A): ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**192-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027182-70.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0011192-21.2019.827.2722.

**AGRAVANTE: UNIMED CÁCERES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**

ADVOGADO(A): HENRIQUE FURQUIM PAIVA.

**AGRAVADO: CENTRAL DO IDOSO RENASCER LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): ANDREIA PEREIRA MARQUES/GLEYDSON PEREIRA GLORIA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**193-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028954-68.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0034519-42.2017.827.2729.

**APELANTE: MEU MICRO COM. ATAC. IMP. EXP. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA..**

ADVOGADO(A): ZENIL SOUSA DRUMOND.

**APELADO: A.B. TELEINFORMATICA COMUNICACAO LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): MARCOS AUGUSTO BARROS DE FREITAS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**194-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0029281-13.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS DO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0001822-16.2017.827.2713.

**APELANTE: N. V. C., D. V. C. e N. V. C., representados por M. P. V. S..**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: G. B. DE C..**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**195-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0029493-34.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS  
NÚMERO: 0007608-22.2019.827.2729.

**REQUERENTE: JOENICE RODRIGUES NOLETO DE CARVALHO.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): NIVAIR VIEIRA BORGES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**196-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030283-18.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0001061-39.2019.827.2737.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A):NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: EMANUELLY RODRIGUES GUIMARÃES.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**197-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031604-88.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0022517-41.2019.827.2706.

**APELANTE: ANTONIO FIRMINO DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A):N/C.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**198-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022075-45.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0000011-08.2018.827.2706.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

**APELADO: WILSON SOARES MARINHO.**

ADVOGADO(A): WARLLEN BONFIM DIAS MARTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.****199-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012298-36.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EVENTO 32 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS  
NÚMERO: 0019499-74.2018.827.2729.**EMBARGANTE: URBAN PALMAS 003 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**

ADVOGADO(A): MAURO LÁZARO GONZAGA JAYME.

**EMBARGADOS: RAFAELA CRISTINA RICCO/MAURÍCIO ERNESTO DE ASSIS/LUCIANA RIBEIRO TANABE/KEMIA BORTOLOTO RIBEIRO/JOHNNY ESCALERA CRUZ/JANAINA DANIEL CASTRO/HIGOR KAZUMI MORIBE/GUILHERME MILWARD XAVIER DE AZEVEDO/GIULYANO DIAS REIS/DEBORA MIRANDA DE OLIVEIRA/ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL.**

ADVOGADO(A): RENATO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.****200-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014035-74.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EVENTO 19 - USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO:  
0002856-68.2018.827.2720.**EMBARGANTE: TRANSESTÂNCIA TRANSPORTES LTDA.**

ADVOGADO(A): DANIEL ZAGO FARDIN/THIAGO PELEGRINI SPADON.

**EMBARGADO: PEDRO SOUZA LIMA DA SILVA CARVALHO.**

ADVOGADO(A): JONATHAS LIMA SOLER / KIM MODOLO DIZ(EXCLUSIVIDADES).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.****201-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0027078-78.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 0000898-54.2017.827.2729.**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA/FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA/CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**202-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031622-12.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0010209-35.2018.827.2729.

**APELANTE: JADER MONTEIRO SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: ARISTIDES DIAS FERNANDES.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.****203-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032272-59.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0000256-86.2019.827.2737.

**APELANTE: DALVA RODRIGUES DE MELO.**

ADVOGADO(A): THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES/GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES/MARCUS VINÍCIUS DANTAS JULIATI.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA-CONVOCADO: **VOGAL.**

**1ª CÂMARA CRIMINAL**  
**SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA**  
**Pautas**

**PAUTA Nº 41/2019**

Serão julgados pela **1ª CÂMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua **39ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos **19 (dezenove)** dias do mês de **Novembro do ano de 2019, terça-feira**, a partir das **14 hs**, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

**1-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0027047-58.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: **ALDAY MACHADO OLIVEIRA.**

ADVOGADO: ALDAY MACHADO OLIVEIRA.

IMPETRADO: **JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI(PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

**1ª CÂMARA CRIMINAL**

DESEMBARGADOR <b>MOURA FILHO</b>	RELATOR
DESEMBARGADOR <b>MARCO VILLAS BOAS</b>	VOGAL
DESEMBARGADORA <b>ÂNGELA PRUDENTE</b>	VOGAL
DESEMBARGADOR <b>EURÍPEDES LAMOUNIER</b>	VOGAL
DESEMBARGADOR <b>RONALDO EURÍPEDES</b>	PRESIDENTE

**2-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0015583-37.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0011033-49.2017.827.2722 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA.

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, II, CP.**RECORRENTE: **MARIO DE PAULO MARQUES NETO.**

ADVOGADO(A)S: JORGE BARROS FILHO E OSANIA VIEIRA DA SILVA.

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

**3-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0025667-97.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0016903-89.2018.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, I E IV C/C ART. 14, II E ART. 61, II, "E", CP.**

RECORRENTE: **ADSON NOGUEIRA DA SILVA.**

ADVOGADO: LENO NERES DE SOUSA.

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** RELATOR

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** VOGAL

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

**4-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0029626-13.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL 5008241-31.2013.827.2737 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I, II E V C/C ART. 71 E 288, PAR. ÚNICO C/C ART. 69, CP.**

APELANTE: **TIAGO DA ROCHA**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA

APELANTE: **ISAC ALVES SIQUEIRA.**

ADVOGADO: CARLOS GOMES DE MATOS JUNIOR

APELANTE: **ANTÔNIO DOS SANTOS SOUZA.**

ADVOGADA: IVANILDA BENTO DE BARROS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORA

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** REVISOR

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** VOGAL

**5-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0023398-85.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001255-63.2018.827.2708 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, §§ 1º E 4º, IV; ART. 215-A C/C ART. 69, CP**

APELANTE: **J. H. D. M. M.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORA

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** REVISOR

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** VOGAL

**6-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0026177-13.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001123-33.2015.827.2733 - VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: **ARTS. 308 E 311, CAPUT C/C ART. 70, TODOS DO CP.**

APELANTE: **EDILSON MARTINS DOS SANTOS.**

ADVOGADA: GABRIELLA NUNES BARBOSA BARROS.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

**7-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0027374-03.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0004009-94.2017.827.2713 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I E II, CP E ART. 244-B, LEI 8.069/90 C/C ART. 69, CP.**

APELANTE: **M. F. D. O..**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

**8-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0027864-25.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003215-78.2019.827.2721 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 180, CAPUT, CP.**

APELANTE: **YAN MARCOS RODRIGUES DE BRITO.**

ADVOGADA: THATIANE PEREIRA LIMA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

**9-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005774-91.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0016304-86.2015.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, §4º, II E IV, CP.**

APELANTES: **PLINIO GREGORIE DE ATAIDE FERNANDES E PHILIPPE VANDARME DE ATAIDE FERNANDES.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

## **2ª CÂMARA CRIMINAL**

SECRETÁRIO: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

### **Intimações de acórdãos**

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0010795-77.2019.827.0000**

**ORIGEM** : 0000331-19.2019827.2740

**SUSCITANTE** : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TOCANTINOPOLIS-TO

**SUSCITADO** : JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TOCANTINOPOLIS-TO

**RELATORA** : JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

**COLEGIADO** : 2ª CÂMARA CRIMINAL



**EMENTA:** CONFLITO DE COMPETÊNCIA. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL X VARA CRIMINAL. NARRATIVA DE FATOS QUE SE AMOLDAM AO CRIME DE INJÚRIA POR INTERMÉDIO DE REDE SOCIAL. PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS CADASTRALIS E TELEMÁTICOS. COMPLEXIDADE RAZOÁVEL. INCOMPATIBILIDADE COM O RITO PREVISTO NA LEI 9.099/95. COMPETÊNCIA DA VARA COMUM. CONFLITO JULGADO IMPROCEDENTE. 1. Impõe-se o deslocamento da competência para o juízo criminal comum de procedimento investigatório relacionado a pedido de quebra de sigilo de dados cadastrais e telemáticos, em havendo indícios que apontam para a existência de perfis em rede social mantidos com o objetivo de denegrir a imagem de adolescentes, o que se consubstancia em complexidade razoável, incompatível com o rito processual previsto para crimes de menor potencial ofensivo, que se pauta, entre outros, pelos critérios da simplicidade e da celeridade processual, nos termos do artigo 62, da Lei 9099/95. 2- Conflito negativo de competência julgado improcedente para determinar a competência do juízo suscitante. **ACÓRDÃO:** Sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, na 32ª Sessão Ordinária de Julgamento - Em Mesa, realizada no dia 17.09.2019, a 2ª Câmara Criminal, acordou por unanimidade de votos em, CONHECER do presente conflito negativo de competência e, no mérito, JULGÁ-LO IMPROCEDENTE, para declarar a competência do Juízo suscitante, o Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Tocantinópolis, para prosseguir no processo e julgamento do feito, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Juíza Célia Regina Regis – Relatora - convocada em substituição ao Des. Amado Cilton. Votaram acompanhando o voto da Exma. Sra. Relatora: Exmo. Sr. Des. Luiz Gadotti/ Juiz Jocy Gomes de Almeida – Vogal. Exma. Sra. Desa. Etelvina Maria Sampaio Felipe – Vogal. Exma. Sra. Desa. Maysa Vendramini Rosal – Vogal/Presidente. Ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Jacqueline Adorno – Vogal. Compareceu representando a Procuradoria Geral de Justiça, a Exma. Sra. Dra. Jacqueline Borges Silva Tomaz. Palmas-TO, 02 de outubro de 2019. Juíza Célia Regina Regis Relatora. Obs: As partes foram devidamente intimadas pelo e-proc.

## **1º GRAU DE JURISDIÇÃO ALVORADA**

### **1ª escrivania cível**

#### **Às partes e aos advogados**

**Processo n. 0002226-03.2017.827.2702 – Procedimento do JEC**

Requerente: EVA ALVES PEREIRA DE PAULA

Advogado: Fábio Milhomem da Silva

Requerida: TIM CELULAR S/A

Advogado: Nihil

INTIMAÇÃO da parte requerida dando-lhe conhecimento do retorno do processo acima da TURMA RECURSAL, bem como para manifestar pelo que lhe achar de direito.

## **ARAGUAINA**

### **1ª vara cível**

#### **Boletins de expediente**

**Autos n. 0022626-26.2017.827.2706**

Classe Procedimento Comum Cível

Autor MARCO AURELIO ALVES MOURA DE FARIA e LUIS FELIPE ALVES MOURA DE FARIA

Requerido SHEZIO DIEGO OLIVEIRA REZENDE - REVEL

Despacho - Mero expediente - evento 140: "1 Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. 2 Prossiga-se conforme o evento 127.Cumpra-se." INTIMAÇÃO AO REVEL.

### **1ª vara criminal**

#### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

##### **Edital de Citação e Intimação com prazo de 15 dias**

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de direito titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR os (a) acusados (a): **CITAR o (a) acusado (a): MAURO PEREIRA MARINHO, alcunha "KAKÁ",** brasileiro, união estável, ajudante geral, nascido aos 15/09/1987, natural de Tocantinópolis/TO, filho de Jairina Pereira Marinho de Araújo, Residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, Estreito/MA, o (a) qual foi denunciado (a) nas penas do **artigo 155, §4º, II (escalada)**, nos autos da **ação penal nº 0023250-41.2018.827.2706**, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (s) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o acusado, nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, Aos

sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (07/11/2019). Eu, Ulyanna Luiza Moreira, Téc. Judiciário, lavrei e subscrevi.

### **Edital de Citação com prazo de 15 dias**

Francisco Vieira Filho, Juiz de direito titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **CITAR** o (a) acusado (a): **ALEXANDRO CARVALHO ARAUJO, "GUEDINHA"**, brasileiro, natural de Araguaína/TO, nascido aos 01/09/1994, filho de Claudiomar Pereira Araújo e de Eva Vieira de Carvalho, CPF 038.568.651-01, residente e domiciliado na **Rua das Jabuticabeiras, setor Araguaína Sul, Araguaína-TO**, o (a) qual foi denunciado (a) nas penas do **artigo 121 § 2º, I, III e IV e artigo 121 § 2º I e IV c/c 14, na forma do artigo 69, todos do CPB**, nos autos da ação penal nº 0019286-06.2019.827.2706, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme teor do documento no evento 1, fica citado pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer **defesa preliminar**. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 07 de novembro de 2019 (07/11/2019). Eu, Horades da Costa Messias, escrevente judiciária, digitei o presente.

### **1ª vara da família e sucessões**

#### **Editais de citações com prazo de 30 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS- ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

O Doutor FABIANO RIBEIRO, MM Juiz de Direito, respondendo pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da(o) Guarda, Processo nº 0006130-53.2016.827.2706 requerido por LUCIVANIA PINHEIRO LIMA e DERALDO DE ASSIS PAIM FILHO em face de EMILLY PINHEIRO DE ASSIS PAIM, que em cumprimento ao presente, proceda a CITAÇÃO do requerido EMILLY PINHEIRO DE ASSIS PAIM, brasileira, nascida em 24/06/1998, filha de Deraldo de Assis Paim Filho e Lucivania Pinheiro Lima, estando em lugar incerto e não sabido, para, querendo, oferecer resposta ao pedido, no prazo de quinze (15) dias úteis, sob pena de serem considerados verdadeiros fatos alegados na inicial. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. Para ter acesso a todo o teor do processo, basta acessar o sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins em [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br) e seguir os passos: Processo Judicial Eletrônico - e-Proc; e-Proc 1º grau; Consulta Pública; Rito Ordinário; digitar o número do processo e a chave, indicados acima. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no Diário da Justiça e em jornal de ampla circulação, além de ser afixado no placar do Fórum local. Ressalva-se que a publicação deste edital será feita apenas no órgão oficial quando a parte for beneficiária da gratuidade da justiça. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 06 de novembro de 2019. Eu, JANETE BARBOSA DE SANTANA BRITO, que o digitei e conferi.

##### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

Gratuidade da Justiça - Sim (X) Não ( ) O Doutor FABIANO RIBEIRO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc..FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da(o) Divórcio Litigioso, Processo nº0023204-18.2019.827.2706, requerido por CREUZA DE SOUSA MAIA em face de RAIMUNDO CAETANO DA MAIA que em cumprimento ao presente,proceda a CITAÇÃO do requerido RAIMUNDO CAETANO DA MAIA, brasileiro, casado, nascido em 03/05/1960,estando em lugar incerto e não sabido, para, querendo, oferecer resposta ao pedido, no prazo de quinze (15) dias úteis, ficando advertido de que em não contestando será nomeado curador especial em seu favor, conforme previsão do art .257 do CPC, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. Para ter acesso ato do o teor do processo, basta acessar o sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins em [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br) e seguir os passos: Processo Judicial Eletrônico - e-Proc; e-Proc 1º grau; Consulta Pública; Rito Ordinário; digitar o número do processo e a chave, indicados acima. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no Diário da Justiça e em jornal de ampla circulação, além de ser afixado no placar do Fórum local. Ressalva-se que a publicação deste edital será feita apenas no órgão oficial quando a parte for beneficiária da gratuidade da justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 06 de novembro de 2019 Eu, Maria Marta Moreira de Melo, digitei. FABIANO RIBEIRO - Juiz de Direito."

### **Central de execuções fiscais**

#### **Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias**

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 5001132-

93.2012.827.2706, proposta pela MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de MARIA BARBOSA LAGARES RODRIGUES, CPF/CNPJ nº 81162162104, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da sentença encartada ao evento n.º 100 dos autos em epígrafe a seguir transcritos: "In casu, outra conclusão não resta, senão a de que o objeto do título executivo extrajudicial foi satisfeito pelo devedor, razão pelo qual a extinção do processo é medida que se impõe. Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 95. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 04 de novembro de 2019 (04/11/2019). Eu, JOAO VICTOR OLIVEIRA SOUSA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.

### **Às partes e aos advogados**

**Autos: 0022715-83.2016.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): TANIA MARIA BARROS ROMANO - CPF: 77021274300

SENTENÇA: Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 46. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Homologo a renúncia ao prazo recursal. Providências do cartório: a). Havendo constrição de bens moveis do devedor, providenciem a imediata liberação quando a constrição tiver sido realizada pelo sistema RENAJUD ou, expeça-se ofício ao órgão competente para que proceda à liberação respectiva; b). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, determino a expedição de ofício ao CRI determinando seu cancelamento, contudo, ficando sua expedição condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; c). Cientifique-se à exequente da presente, ante a renúncia ao prazo recursal; d). Intime-se o executado da presente sentença, com prazo de 15 (quinze) dias, via sistema eletrônico, caso tenha advogado constituído ou, pessoalmente caso tenha sido citado dessa forma, ou por edital nas demais hipóteses; e). Expeça-se alvará judicial eletrônico para levantamento dos valores transferidos para conta a disposição do Juízo sob o ID 07201800009646147, na agência 0610, Caixa Econômica Federal, cujo alvará deverá ser em nome da executada Tania Maria Barros Romano, podendo, porém, ser emitido em favor ou recebido por quem deter poderes especiais para tanto, conforme provimento nº 006/2015, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e levando-se em consideração as devidas atualizações monetárias promovidas pela instituição financeira. Ressalto que, deverá o Cartório da Central de Execuções Fiscais proceder com a busca dos dados bancários do executado através do sistema Bacenjud, para que se torne efetiva a expedição do referido alvará. Caso não seja localizado a referida informação, determino, desde logo, a intimação da parte executada na pessoa do seu procurador ou, não o tendo, pessoalmente, para que informe os seguintes dados bancários para levantamento dos valores tornados indisponíveis: Código do banco, agência e dígito, conta e dígito, nome e número do CPF do titular da conta. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao e. TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 13/2016/CGJUS/TO. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 24 de janeiro de 2019. (Ass.) Juiz SÉRGIO APARECIDO PAIO.

**Autos: 0019162-62.2015.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DE SOUSA - CPF: 25301667149

SENTENÇA: Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCCPC, EXTINGO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 35. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Homologo a renúncia ao prazo recursal. Ao cartório, determino as seguintes providências: a). Havendo constrição de bens móveis do devedor, providenciem a imediata liberação quando a constrição tiver sido realizada pelo sistema RENAJUD ou, expeça-se ofício ao órgão competente para que proceda à liberação respectiva; b). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; c). Cientifique-se à exequente da presente, ante a renúncia ao prazo recursal; d). Intime-se o executado da presente sentença, com prazo de 15 (quinze) dias, via sistema eletrônico, caso tenha advogado constituído ou, pessoalmente caso tenha sido citado dessa forma, ou

por edital nas demais hipóteses. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumpridas as determinações acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 9/2019/CGJUS/TO. Araguaína, 20 de maio de 2019. Milene de Carvalho Henriques Juíza de Direito.

### **Juizado especial da infância e juventude** **Intimações aos advogados**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO**

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0001427-45.2017.827.2706

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

ADVOGADO: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE - OAB/TO-2020 - PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO

INTIMAR: Do despacho/decisão do evento 169 a seguir parcialmente transcrito: “[...] Intime-se o requerido, via Diário da Justiça, para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, cumprir sua obrigação, nos termos da sentença proferida, sob pena de multa diária, bloqueio de verbas públicas e demais penalidades cabíveis. [...] Cumpra-se. Intimem-se. Herisberto e Silva Furtado Caldas - Juiz de Direito

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO**

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0026356-74.2019.827.2706

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS

ADVOGADO: DARLAN GOMES DE AGUIAR - OAB/TO - 625 - ADVOGADO/PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS/TO

INTIMAR: do despacho/decisão do evento 4 a seguir parcialmente transcrito: “Considerando o disposto no artigo 2º, da Lei nº. 8.437/1992, intime-se o MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS, via Diário da Justiça para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, oferecer manifestação prévia. Cumpra-se. Intimem-se. Araguaína-TO, data do protocolo eletrônico. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS - Juiz de Direito

### **Editais de citações com prazo de 20 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**

PERDA OU SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR: 0023062-14.2019.827.2706

REUS: MANOEL MARCOS BEZERRA DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO: O Excelentíssimo Senhor Herisberto e Silva Furtado Caldas, Juiz de Direito respondendo pelo Juizado da Infância e Juventude desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiver, que por este Juízo e respectivo Juizado da Infância e Juventude se processam os autos de acima identificado. FINALIDADE: citar: MANOEL MARCOS BEZERRA DA SILVA, brasileiro, filho de Engracia Bezerra da Silva, estando em lugar incerto e não sabido, Para todos os termos da ação, bem como para contestar o pedido no prazo de dez dias, oferecer resposta escrita e indicar provas a serem produzidas, nos termos do artigo 158 do ECA. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins.

## **AUGUSTINÓPOLIS**

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo e Serventia Criminal os autos da ação penal nº **5000381-31.2011.827.2710**, figurando como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e como acusado **WILMAR ARAÚJO LIMA**, brasileiro (a), União Estável, vaqueiro, nascido aos 12/10/1987, natural de Coroatá-MA, filho (a) de EULINA DE FATIMA ARAUJO LIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça com assento no evento 20. Referido acusado encontra-se denunciado nestes autos, como incurso nas sanções do artigos 213 c/c art. 14, II, do Código Penal Brasileiro. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, conforme retro apontado, pelo presente edital, **INTIMO-O** a comparecer perante este Juízo, nas dependências do Fórum local, no dia **05 de dezembro de 2019, às 09:00 horas**, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento designada nos autos epigrafados e, ao final, ser qualificado e interrogado, conforme disciplina a nova sistemática processual. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede à Rua Antonio Mauro do Nascimento, s/nº, Bairro Bela Vista, Augustinópolis-TO. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do

Tocantins, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (07/11/2019). Elaborado por mim, Ricardo Lima Amorim, Técnico Judiciário, matrícula 352548. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo e Serventia Criminal os autos da ação penal nº **5002443-73.2013.827.2710**, figurando como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e como acusado **JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES DE OLIVIERA, vulgo “ZÉ DO LEITE”**, brasileiro (a), lavrador, nascido aos 07/01/1972, natural de Buriti do Tocantins-TO, portador do RG nº 856.341 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.331.981-56, filho de Vicente Paulo de Oliveira e Maria Beatriz Rodrigues de Oliveira, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça com assento no evento 9. Referido acusado encontra-se denunciado nestes autos, como incurso nas sanções do artigo 155, §4º, IV e artigo 171, §2º, I do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, conforme retro apontado, pelo presente edital, **INTIMO-O** a comparecer perante este Juízo, nas dependências do Fórum local, no dia **05 de dezembro de 2019, às 09:00 horas**, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento designada nos autos epigrafados e, ao final, ser qualificado e interrogado, conforme disciplina a nova sistemática processual. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede à Rua Antonio Mauro do Nascimento, s/nº, Bairro Bela Vista, Augustinópolis-TO. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (07/11/2019). Elaborado por mim, Ricardo Lima Amorim, Técnico Judiciário, matrícula 352548. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo e Serventia Criminal os autos da ação penal nº **5002443-73.2013.827.2710**, figurando como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e como acusado **LINDOMAR FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, estado civil não declarado, lavrador, natural de Praia Norte/TO, nascido aos 30/07/1983, portador do RG nº 653.767 SSP/TO, filho de Antônio dos Santos e Dioleza Ferreira dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça com assento no evento 9. Referido acusado encontra-se denunciado nestes autos, como incurso nas sanções do artigo 155, §4º, IV c/c artigo 29 do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, conforme retro apontado, pelo presente edital, **INTIMO-O** a comparecer perante este Juízo, nas dependências do Fórum local, no dia **05 de dezembro de 2019, às 09:00 horas**, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento designada nos autos epigrafados e, ao final, ser qualificado e interrogado, conforme disciplina a nova sistemática processual. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede à Rua Antonio Mauro do Nascimento, s/nº, Bairro Bela Vista, Augustinópolis-TO. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (07/11/2019). Elaborado por mim, Ricardo Lima Amorim, Técnico Judiciário, matrícula 352548. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

## **2ª vara cível de família e sucessões** **Editais de citações com prazo de 30 dias**

### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Adoção (processo nº 0003138-39.2018.827.2710), tendo como requerentes **MARIA DE FATIMA MOURA DA SILVA e JOSE ROBERIO DA SILVA FEITOSA**, e como requeridos **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS**, em favor do menor **LORRAN DAVI CARDOSO DOS SANTOS**, sendo o presente para **CITAR** os requeridos **LAÍS MARIA CARDOSO DE SOUZA e MANOEL MESSIAS DOS SANTOS**, brasileiros, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para responderem aos termos da presente Ação de Adoção, para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar consentimento (art.46, ECA) ou oferecer resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos (art. 158, ECA) sob pena de revelia e confissão. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 01 de novembro de 2019. Eu, NEIDE MARIA DOS SANTOS, Escrivã Judicial, que digitei.

## **AURORA** **1ª escrivania cível** **Editais**

### **EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS**

O DOUTOR JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO, MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Aurora do Tocantins/TO, na forma da lei...FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tem curso uma Ação Reivindicatória de nº 0000597-30.2018.827.2711, interposta por ANA GOMES DE

SANTANA em desfavor de MARILENE FERREIRA BRITO GOMES e outros, sendo o objetivo destes, CITAR o requerido JOAQUIM SOARES DOS SANTOS, filho de Fabrício Rodrigues da Costa e Idalina Soares dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação e, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias (art. 335, NCPC), sob pena de revelia, entretanto, caso haja revelia, a mesma não produzirá efeitos (material), nos termos do art. 671, I, NCPC, ficando o réu advertido de que a contagem do prazo para oferecer resposta será da data da primeira publicação. Não sendo constituído advogado, foi determinado a nomeação de Defensor Público, como curador. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Aurora do Tocantins, aos 04 de novembro de 2019. Eu, (FABÍOLA HEBE DE CARVALHO FERREIRA), Servidora Judicial, digitei. (ass)JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO- Juiz de Direito

**COLINAS**  
**2ª vara cível**  
**Boletins de expediente**

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 023/2019**

Ficam os executados, intimados dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº 0004014-48.2019.827.2713**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTES: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

EXECUTADOS: CLAUDIA BATISTA CAMARA SULEIMAN

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: “Trata-se de **EXECUÇÃO FISCAL** proposto por **MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS** em face do **CLÁUDIA BATISTA CAMARA SULEIMAN**, ambos nos autos qualificados. O feito teve seu regular processamento e a parte exequente peticionou nos autos informando que o (a) executado (a) satisfaz a integralmente obrigação, mediante acordo firmado administrativamente, pelo que pugnou pela extinção do feito nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC. Em seguida vieram-me os autos conclusos. É o relatório. Fundamento e Decido. A finalidade do processo de execução é compelir o executado a saldar seu débito. Como visto alhures, a parte exequente reconheceu a quitação do débito administrativamente e requereu a extinção do feito em razão do cumprimento da obrigação (evento 11), pelo que reputo prescindível maiores digressões sobre o assunto, tendo em vista que o pedido foi formulado pelo próprio credor. Assim sendo, JULGO EXTINTA a execução acerca do cumprimento de sentença, com fulcro no artigo 924, inciso II e 925 do Código de Processo Civil. Eventuais custas finais a cargo da parte executada. Honorários adimplidos. Recolha-se eventual mandado de penhora e avaliação expedido, bem como providencie-se a baixa de restrições judiciais eventualmente determinadas. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, havendo custas e/ou taxa judiciária remanescentes, ressalvados os casos de gratuidade da Justiça, proceda a Escrivania tal como determinado no Provimento nº. 09/2019/CGJUS/TO, independentemente de novo despacho judicial. Em seguida, arquivem-se com as cautelas de praxe. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. Colinas do Tocantins, data do protocolo eletrônico.” (ass..) MARCELO LAURITO PARO Juiz de Direito.

**DIANÓPOLIS**  
**Juizado especial cível e criminal**  
**Sentenças**

**AUTOS Nº 0002117-73.2019.827.2716**

REQUERENTE: N W SANTANA FILHO

ADV(A): Não constituído

REQUERIDO(A): EROTIDES PEREIRA FILHO

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO com fincas no art. 18, § 2º c/c art. 51, inc. II da Lei 9.099/95. P.R.I. Dianópolis/TO, 05 de novembro de 2019. Juízo do Juizado Especial Cível de Dianópolis. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, MAGISTRADO.” Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei.

**Vara cível**  
**Editais de citações com prazo de 20 dias**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc..FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0000064-22.2019.827.2716 de Procedimento Comum Cível, tendo como Requerente MIRACY ALVES DOS SANTOS e Requeridos LUZIENE SANTOS GUSMÃO; ADÃO GUSMÃO ALVES; EJANES GUSMÃO ALVES; EVA GUSMÃO ALVES; MARIA JEANE GUSMÃO ALVES; MARIA DAS VIRGENS GUSMÃO ALVES e ROSA MARIA GUSMÃO. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA, os herdeiros ADÃO GUSMÃO ALVES, brasileiro, CPF: 025.862.491-43; EVA GUSMÃO ALVES, brasileira, CPF: 025.115.441-64; MARIA JEANE GUSMÃO ALVES, brasileira, CPF: 045.121.191-08 e MARIA DAS VIRGENS GUSMÃO ALVES, brasileira, CPF: 009.224.941-85,

todos filhos de ELIZEU FELIPE GUSMÃO e LEONORA ALVES BARBOSA, estando em local incerto e não sabido, para querendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO., aos 06 de novembro de 2019. Eu, AGAMENON AIRES CAVALCANTE JÚNIOR, Técnico Judiciário, digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

## **GURUPI**

### **1ª vara criminal**

#### **Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS**

A Dr<sup>a</sup>. **Mirian Alves Dourado**, MM Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o réu, que por este Juízo e Escriwania da 1ª Vara Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº **0006679-44.2018.827.2722**, que a Justiça Pública como autora move contra **ADEMIR PEREIRA NUNES**, brasileiro, solteiro, nascido aos 18/04/1983, filho de Maria Nunes Amorim e João Pereira dos Santos, CPF nº 705.770.221-30, atualmente em lugar incerto e não sabido; sendo denunciado de haver praticado o delito do **artigo 155 §4º, inciso I do CP**, e para que chegue ao conhecimento do acusado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no placar do Foro local e publicado uma vez no Diário da Justiça, ficando, assim, intimado do inteiro teor da sentença condenatória inserida no evento nº 33, cujo dispositivo segue transcrito: "(...) Isto posto, e considerando o mais que dos autos consta, julgo IMPROCEDENTE a presente ação penal, e ofaço para ABSOLVER o acusado ADEMIR PEREIRA NUNES das imputações feitas na exordial, com fundamentono art. 386, VII do Código de Processo Penal.Sem custas.Publicue-se.Intimem-se e façam-se as comunicações de praxe.Após, archive-se com as cautelas de praxe.Cumpra-se. Gurupi, 06 de junho de 2019. Mirian Alves Dourado – Juíza de Direito". Eu, SINARA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, Técnico(a) Judiciário(a) de 1ª Instância, lavrei o presente.

## **NATIVIDADE**

### **1ª escriwania criminal**

#### **Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

Processo nº: 0001179-45.2019.827.2727

Requerente: ROSILDA CARDOSO DA SILVA

Requerido: ELISSANDRO PEREIRA DA SILVA

O Dr. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, MM. Juiz de Direito em Substituição nesta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escriwania do Crime, tramitam os autos de Medidas Protetivas de Urgência nº 0001179-45.2019.827.2727, que a requerente ROSILDA CARDOSO DA SILVA move contra o requerido ELISSANDRO PEREIRA DA SILVA, atualmente em local desconhecido, expediu-se este EDITAL a fim de intimá-lo da decisão proferida no evento 15 dos autos supracitados, conforme parte dispositiva a seguir transcrita: "(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 22, incisos II e III, alíneas "a" e "b", da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), CONCEDO as medidas protetivas postuladas por ROSILDA CARDOSO DA SILVA e, por conseguinte, DETERMINO ao requerido LUIZ MACEDO DE OLIVEIRA: a) não se aproxime da vítima, seus familiares e testemunhas, devendo manter distância mínima destes de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; e b) não mantenha contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação. No mandado de intimação do requerido deverá constar a advertência de que o descumprimento das medidas protetivas de urgência ensejará a decretação da sua prisão preventiva (artigo 313, inciso III, do Código de Processo Penal e artigo 20 da Lei Maria da Penha). Determino à vítima que comunique a este Juízo caso haja a reconciliação do casal, sob pena de responder pelo crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. Também deverá informar o eventual descumprimento das medidas protetivas pelo agressor, bem como a cessação da violência. (...)". Para quem interesse possa ou não alegar ignorância, vai o presente EDITAL PUBLICADO no Átrio do Fórum local e no Diário da Justiça do Estado do Tocantins. Natividade, 05 de novembro de 2019. Eu, Roberta Eloí Pereira, Escrivã Judicial, digitei, conferi e subscrevi. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, Juiz de Direito em Substituição.

## **PALMAS**

### **2ª vara da fazenda e registros públicos**

#### **Editais de intimações com prazo de 30 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30 DIAS)**

AUTOS Nº 0014500-49.2016.827.2729 Juízo da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos Ação: Procedimento Comum O Dr. José Maria Lima Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei. Faz Saber a todos quantos o presente Edital de CITAÇÃO vierem ou dele tiverem conhecimento que fica a parte requerida ALBERTO JAMIL CONSTANTINO, brasileiro, RG Nº 1042208981 SSP/RS, CPF Nº 550.962.040-49, estando em lugar incerto e não sabido, citado para os termos da presente ação e caso queira apresentar resposta no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena dos efeitos processuais pertinentes, tudo de acordo com o despacho proferido

nos autos. Ficando ciente que a resposta deverá ser feita diretamente no sistema eletrônico de processos, no site: [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br) sistema do E-proc, conforme autos n. 0014500-49.2016.827.2729 onde poderão ser consultados os autos na íntegra. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Palmas/TO 30 de outubro de 2019. José Maria Lima. Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara da Fazenda

### **3ª vara da família e sucessões**

#### **Editais de citações com prazo de 20 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA, MM.<sup>(a)</sup> Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação de Inventário n.º 0032581-75.2018.827.2729, que MARIA ELIZABETH DE ROY NASCIMENTO move(m) em face de LUCIANO ROSA NASCIMENTO, possuindo o presente a finalidade de CITAR OS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS da referida ação objetivando a provocação, para participar do processo de Ação de Inventário. FICAM OS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS, citados através do presente Edital para que no prazo legal de 15 (quinze) dias SE MANIFESTEM ACERCA DA PETIÇÃO INICIAL, DESPACHO INICIAL E DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, contados após o decurso do prazo do edital, querendo, ofereçam contestação da ação acima mencionada advertindo-o(as) de que se não forem contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a) artigo 626, § 1º, c/c 259, inciso III do CPC/15. DESPACHO: " 1 - Nos termos do art. 626, § 1º do Código de Processo Civil, expeça-se Edital de Intimação, com prazo de 20 dias, para conhecimento de eventuais interessados; 2 - Após, façam-me os autos conclusos para apreciação do pedido de conversão do rito para arrolamento sumário. Cumpra-se. Palmas/TO, data certificada pelo sistema. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA Juiz de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a), expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Eu, Sandra Oliveira Albuquerque - Escrivã em substituição automática digitei e subscrevi. Palmas/TO, 06 de novembro de 2019.

### **Editais de publicações de sentenças de interdição**

##### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

Autos n.º: 0002029-30.2018.827.2729 Ação: Procedimento Comum Cível Requerente: CÂNDIDA MONTELO MOURA Requerido(a): ARLENE MONTELO MOURA O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA, MM(a) Juiz(a) de Direito desta Terceira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da ação supramencionada, a qual declarou a interdição de ARLENE MONTELO MOURA, nos termos da sentença cujo dispositivo é o seguinte: " SENTENÇA ISSO POSTO, em consonância com o parecer do Ministério Público, JULGO PROCEDENTE o pedido da inicial, razão pela qual DECRETO A INTERDIÇÃO de ARLENE MONTELO MOURA e fixo os limites da curatela na forma a seguir: quanto aos atos relacionados aos direitos de natureza "patrimonial e negocial" (artigo 85, caput, da Lei n. 13.146/2015), tais como: emprestar, transigir, dar quitação, alienar e hipotecar com autorização judicial, bem como para representar o interditando em Juízo, perante as repartições públicas, bancos e instituições financeiras (artigo 755, incisos I e II, e § 1º, do CPC/2015; Lei n. 13.146/2015, artigos 84, § 1º, e 85, caput e § 1º; artigos 4º, III, 1.767, I, e 1.775, § 1º do CC), hospitais, clínicas médicas e demais circunstâncias que o exercício da curatela permitir, a quem caberá zelar pelos interesses da interditanda, observados os parâmetros legais para tanto. Nos termos do artigo 755, incisos I e II, e § 1º do Código de Processo Civil nomeio como sua CURADORA a pessoa de CÂNDIDA MONTELO MOURA, que deverá prestar contas de sua administração em Juízo anualmente, apresentando o balanço do respectivo ano (artigo 84, § 4º. da Lei 13.146/15 - Estatuto da Pessoa com Deficiência), não podendo dispor dos bens da interditanda sem autorização judicial. Com espeque no art. 487, I, do CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO com a resolução do mérito. Com base no artigo 755, § 3º do CPC, inscreva-se esta Sentença no Registro de Pessoas Naturais e imediatamente publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, nos quais permanecerá por 06 (seis) meses; na imprensa local por 01 (uma) vez e no Órgão Oficial - Diário da Justiça - por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do Edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Sem custas e sem honorários à vista da gratuidade judiciária deferida no evento 8. Com o trânsito em julgado, expeça-se o Termo de Curatela Definitivo, arquivando-se com as baixas necessárias. Ciência ao MP. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/TO, data certificada pelo sistema. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA Juiz de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixar uma via no placar do Fórum local. Eu, MARINETE FERREIRA DE ANDRADE, Servidor do Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas/TO, 01/11/2019.

##### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - 2º EDITAL**

Autos n.º: 0002448-50.2018.827.2729 Ação: Procedimento Comum Cível Requerente: RAIMUNDO ALVES MARANHÃO Requerido(a): MARIA AGUIAR MARANHÃO O Excelentíssimo Doutor ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA, MM Juiz de



Direito desta Terceira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da ação supramencionada, a qual declarou a interdição de MARIA AGUIAR MARANHÃO, brasileira, solteira, nascida no dia 01/10/1967, inscrita no CPF sob nº 733.252.601-87, portadora do RG nº 797.226 SSP/TO, nos termos da sentença cujo dispositivo é o seguinte: "SENTENÇA "...ISSO POSTO, em consonância com o parecer Ministerial e com fulcro no art. 1.775, § 1º do CC, nomeio como CURADOR de MARIA AGUIAR MARANHÃO a pessoa de RAIMUNDO ALVES MARANHÃO, devendo este ser intimado para prestar o compromisso legal (artigo 84, § 4º. da Lei 13.146/15 - Estatuto da Pessoa com Deficiência), fixo os limites da curatela quanto aos atos relacionados aos direitos de natureza "patrimonial e negocial" (artigo 85, caput, da Lei n.º 13.146/2015), tais como: emprestar, transigir, dar quitação, alienar e hipotecar com autorização judicial, bem como para representar o interditando em Juízo, perante as repartições públicas, bancos e instituições financeiras (artigo 755, incisos I e II, e § 1º, do CPC; Lei n. 13.146/2015, artigos 84, § 1º, e 85, caput e § 1º; artigo 1.775, § 3º, do CC), hospitais, clínicas médicas e demais circunstâncias que o exercício da curatela permitir, observados os parâmetros legais para tanto. JULGO EXTINTO O PROCESSO com a resolução do mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Expeça-se mandado para o registro da sentença no ofício competente, devendo ainda ser publicada conforme determina o § 3º do art. 755 do CPC. Custas sobrestadas na forma do art. 98, § 3º, do CPC/2015. Sem honorários. Com o trânsito em julgado, expeça-se o Termo de Curatela, arquivando-se com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/TO, data certificada pelo sistema. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA Juiz de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixar uma via no placar do Fórum local. Eu, MARINETE FERREIRA DE ANDRADE, Servidora do Judiciário, que digitei. Palmas/TO, 04.11.2019.

### **4ª vara cível** **Intimações às partes**

#### **INTIMAÇÃO**

**AUTOS Nº: 5001915-65.2002.827.2729 – Outros procedimentos de jurisdição voluntária**

REQUERENTE: BB FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (BANCO DO BRASIL) - CNPJ 31.546.450/0001-08

REQUERIDA: VANIA MARIA CARVALHAES MARQUES - CPF 163.685.846-53

Intimação: Fica a parte REQUERIDA intimada no prazo de 5 (cinco) dias para se manifestar acerca da penhora realizada no evento 52.

#### **INTIMAÇÃO**

**AUTOS Nº: 5005172-20.2010.827.2729 – Execução de Título Extrajudicial**

REQUERENTE: JALAPÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP (GCR SÓ FILTROS) - CNPJ 07.214.419/0001-95

REQUERIDO: JOÃO MARIA DALGASSO - CPF 663.469.249-15

Intimação: Fica a parte REQUERIDA intimada no prazo de 5 (cinco) dias para se manifestar acerca da penhora realizada no evento 73.

### **Diretoria do foro** **Às partes e aos advogados**

**Autos n.º 0015703-41.2019.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: E.DA S

#### **DECISÃO**

Ante o exposto, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento face ao ajuizamento da respectiva ação que busca o reconhecimento da paternidade do interessado(a) E.DA S, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 11/06/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0019043-90.2019.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: V.E.M.A

#### **DECISÃO**

Ante o exposto, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento face ao reconhecimento da paternidade do interessado que passou a se chamar V.E.M.A, reconhecido como filho(a) de D.A.S e K.C.M, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 31 de outubro de 2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0019425-83.2019.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: L.E.DA S

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de elementos suficientes e da própria anuência da requerente para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) L.E.DA S, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92, **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 09 de outubro de 2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0035624-59.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: R.V.L

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de interesse da parte requerente, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade do menor R.V.L, que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, face ao direito indisponível do interessado, determino a remessa do processo administrativo ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92. Expeça-se ofício ao Ministério Público, comunicando-o acerca da presente decisão. Consigne-se ainda, que havendo interesse por parte do órgão, este poderá solicitar sua habilitação e acessar o procedimento administrativo em epígrafe disponível no sistema Eproc. Nada mais havendo a tratar, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se e, oportunamente archive-se. Isento de custas. Palmas/TO, 11/06/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0035629-81.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:C.L.DA S.S

**DECISÃO**

"Em face da ausência da parte interessada, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Nada mais. Do que para constar lavrei este termo que depois de lido e achado conforme vai, devidamente assinado. Palmas/TO, 11 de junho de 2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0035633-21.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:F.C.S.N

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de elementos suficientes e da própria anuência da requerente para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) F.C.S.N, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92, **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 09 de outubro de 2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0035636-73.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:M.C.N

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de interesse da parte requerente, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade do menor M.C.N, que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, face ao direito indisponível do interessado, determino a remessa do processo administrativo ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92. Expeça-se ofício ao Ministério Público, comunicando-o acerca da presente decisão. Consigne-se ainda, que havendo interesse por parte do órgão, este poderá solicitar sua habilitação e acessar o procedimento administrativo em epígrafe disponível no sistema Eproc. Nada mais havendo a tratar, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se e, oportunamente archive-se. Isento de custas. Palmas/TO, 11/06/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0035639-28.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:J.L.DA C

**DECISÃO**

Ante o exposto, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento face ao ajuizamento da respectiva ação que busca a regularização fática do interessado(a) J.L.DA C, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC, determinando o arquivamento do feito.

Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0035648-87.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:M.P.DA S

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de interesse da parte requerente, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade do menor M.P.DA S, que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, face ao direito indisponível do interessado, determino a remessa do processo administrativo ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92. Expeça-se ofício ao Ministério Público, comunicando-o acerca da presente decisão. Consigne-se ainda, que havendo interesse por parte do órgão, este poderá solicitar sua habilitação e acessar o procedimento administrativo em epígrafe disponível no sistema Eproc. Nada mais havendo a tratar, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se e, oportunamente archive-se. Isento de custas. Palmas/TO, 11/06/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0035659-19.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:H.DOS S. C

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de interesse da parte requerente, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade da menor H.DOS S. C, que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, face ao direito indisponível do interessado, determino a remessa do processo administrativo ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92. Expeça-se ofício ao Ministério Público, comunicando-o acerca da presente decisão. Consigne-se ainda, que havendo interesse por parte do órgão, este poderá solicitar sua habilitação e acessar o procedimento administrativo em epígrafe disponível no sistema Eproc. Nada mais havendo a tratar, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se e, oportunamente archive-se. Isento de custas. Palmas/TO, 11/06/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0035660-04.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:E.L.S.S

**DECISÃO**

Ante o exposto, acolho o parecer ministerial, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) E.L.S.S, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 04/04/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0035684-32.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:P.R.DA S

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de interesse do(a) requerente P.R.DA S, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, nos termos do art. 487, I do CPC, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência. Intimem-se. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 02/10/2019. FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0035686-02.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:S.L.M

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de elementos suficientes e da própria anuência da requerente para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) S.L.M, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92, **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 17 de outubro de 2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0035687-84.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:C.E.DA S.M

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) C.E.DA S.M, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e DECLARO EXTINTO o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 09/10/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0035688-69.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:B.L.M.P

**DECISÃO**

"Em face da ausência da parte interessada, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Nada mais. Do que para constar lavrei este termo que depois de lido e achado conforme vai, devidamente assinado. Eu, REYNALDO BORGES LEAL, (Escrivão Judicial) o digitei e subscrevi. Palmas/TO, 31 de outubro de 2019. FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0035689-54.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:C.A.S.C

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de interesse do(a) requerente C.A.S.C, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, nos termos do art. 487, I do CPC, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência. Intimem-se. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 09/10/2019. FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0035690-39.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:H.DOS S.

**DECISÃO**

"Em face da ausência da parte interessada, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Nada mais. Do que para constar lavrei este termo que depois de lido e achado conforme vai, devidamente assinado. Eu, REYNALDO BORGES LEAL, (Escrivão Judicial) o digitei e subscrevi. Palmas/TO, 17 de outubro de 2019. FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0035696-46.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:M.DA S

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de elementos suficientes e da própria anuência da requerente para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) M.DA S, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92, **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 17 de outubro de 2019. FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0035697-31.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:C.DA S

**DECISÃO**

Em face da ausência da parte interessada, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Nada mais. Do que para constar lavrei este termo que depois de lido e achado conforme vai, devidamente assinado. Eu, REYNALDO BORGES LEAL, (Escrivão Judicial) o digitei e subscrevi. Palmas/TO, 09 de outubro de 2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0035700-83.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:C.E.L

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face do falecimento do suposto pai, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade do requerente C.E.L, que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Cumpra-se. Palmas/TO, 02/10/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0035701-68.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:T.M.DE S

**DECISÃO**

Ante o exposto, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento face ao ajuizamento da respectiva ação que busca a regularização fática do interessado(a) T.M.DE S, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 09 de abril de 2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0035703-38.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:M.V.DA S.L

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) M.V.DA S.L, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 24/06/2019. FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0035705-08.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:L. DO A.R

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de interesse do(a) requerente L. DO A.R, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, nos termos do art. 487, I do CPC, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência. Intimem-se. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 24/06/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0035706-90.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:M.S.B.DA S

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de interesse do(a) requerente M.S.B.DA S, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, nos termos do art. 487, I do CPC, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência. Intimem-se. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 24 de junho de 2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0035707-75.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:E.A.DE M

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) E.A.DE M, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 24/06/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0035708-60.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:N.G

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) N.G, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 26/06/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0035709-45.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:M.H.C

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de interesse do(a) requerente M.H.C, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, nos termos do art. 487, I do CPC, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência. Intimem-se. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 26/06/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0035710-30.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:G.DA S

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) G.DA S, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 24/06/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0035712-97.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:P.H.C.B

**DECISÃO**

Ante o exposto, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento face ao reconhecimento da paternidade do interessado que passou a se chamar P.H.DA S.F, reconhecido como filho(a) de A.P.DA F e D.P.DA S, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 27 de junho de 2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0035713-82.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:A.B.N

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) A.B.N, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 27/06/2019. FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0035715-52.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:G.R.M

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de interesse do(a) requerente G.R.M, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, nos termos do art. 487, I do CPC, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, bem como aquele de n.º 0035715-52.2014.827.2729, por se tratar das mesmas partes, determinando o arquivamento dos referidos feitos. Isento de custas. Publicado em audiência. Intimem-se. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Junte-se cópia desta decisão no processo apenso. Palmas/TO, 20/08/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0045996-62.2017.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:M.V.A

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de interesse da parte requerente, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade do menor M.V.A, que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, face ao direito indisponível do interessado, determino a remessa do processo administrativo ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92. Expeça-se ofício ao Ministério Público, comunicando-o acerca da presente decisão. Consigne-se ainda, que havendo interesse por parte do órgão, este poderá solicitar sua habilitação e acessar o procedimento administrativo em epígrafe disponível no sistema Eproc. Nada mais havendo a tratar, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se e, oportunamente archive-se. Isento de custas. Palmas/TO, 10/06/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0046000-02.2017.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: J.G.B.DE O

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de elementos suficientes e da própria anuência da requerente para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) J.G.B.DE O, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92, **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 09 de outubro de 2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0046004-39.2017.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: A.V.DE S

**DECISÃO**

Ante o exposto, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento face ao ajuizamento da respectiva ação que busca o reconhecimento da paternidade do interessado(a) A.V.DE S, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 27/06/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0046007-91.2017.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: M.D.S.N

**DECISÃO**

Ante o exposto, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento face ao reconhecimento da paternidade do interessado que passou a se chamar M.D.S.N, reconhecido como filho(a) de Audicelia da Silva Santos e Marcos Alves Nogueira, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 26 de junho de 2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0047382-93.2018.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: L.R.M.DA C

**DECISÃO**

"Em face da ausência da parte interessada, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Nada mais. Do que para constar lavrei este termo que depois de lido e achado conforme vai, devidamente assinado. Eu, REYNALDO BORGES LEAL, (Escrivão Judicial) o digitei e subscrevi. Palmas/TO, 09 de outubro de 2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0048128-58.2018.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: O.S

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de interesse da parte requerente, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade do menor O.S, que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, face ao direito indisponível do interessado, determino a remessa do processo administrativo ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92. Expeça-se ofício ao Ministério Público, comunicando-o acerca da presente decisão. Consigne-se ainda, que havendo interesse por parte do órgão, este poderá solicitar sua habilitação e acessar o procedimento administrativo em epígrafe disponível no sistema Eproc. Nada mais havendo a tratar, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se e, oportunamente archive-se. Isento de custas. Palmas/TO, 11/06/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0048129-43.2018.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: M.E.G

**DECISÃO**

Ante o exposto, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento face ao ajuizamento da respectiva ação que busca o reconhecimento da paternidade do interessado(a) M.E.G, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC, determinando o arquivamento do

feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 01/10/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0048130-28.2018.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:G.D.M

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de elementos suficientes e da própria anuência da requerente para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) G.D.M, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92, **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 15 de outubro de 2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0048131-13.2018.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:M.DO C.V.DA S

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de elementos suficientes e da própria anuência da requerente para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) M.DO C.V.DA S, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92, **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 15 de outubro de 2019. FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0048145-94.2018.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:J.E.S

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) J.E.S, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 01/10/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0048148-49.2018.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:D.L.R.DE S

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de interesse da parte requerente, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade do menor D.L.R.DE S, que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, face ao direito indisponível do interessado, determino a remessa do processo administrativo ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92. Expeça-se ofício ao Ministério Público, comunicando-o acerca da presente decisão. Consigne-se ainda, que havendo interesse por parte do órgão, este poderá solicitar sua habilitação e acessar o procedimento administrativo em epígrafe disponível no sistema Eproc. Nada mais havendo a tratar, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se e, oportunamente archive-se. Isento de custas. Palmas/TO, 11/06/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0048149-34.2018.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:J.L

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de interesse da parte requerente, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade do menor J.L, que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, face ao direito indisponível do interessado, determino a remessa do processo administrativo ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92. Expeça-se ofício ao Ministério Público, comunicando-o acerca da presente decisão. Consigne-se ainda, que havendo interesse por parte do órgão, este poderá solicitar sua habilitação e acessar o procedimento administrativo em epígrafe disponível no sistema Eproc. Nada mais havendo a tratar, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se e, oportunamente archive-se. Isento de custas. Palmas/TO, 19/06/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0048151-04.2018.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:J.P.DA S.M



**DECISÃO**

Ante o exposto, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento face ao reconhecimento da paternidade do interessado que passou a se chamar J.P.DA S.M, reconhecido como filho(a) de A.DE O.M e C.A.DA S, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 31 de outubro de 2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0048152-86.2018.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:P.L.R.N

**DECISÃO**

"Em face da ausência da parte interessada, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 19 de junho de 2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0048154-56.2018.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:M.V.A.C

**DECISÃO**

Ante o exposto, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento face ao ajuizamento da respectiva ação que busca o reconhecimento da paternidade do interessado(a) M.V.A.C, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 09/10/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0048155-41.2018.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:A.C.R.DA S

**DECISÃO**

"Em face da ausência da parte interessada, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Nada mais. Do que para constar lavrei este termo que depois de lido e achado conforme vai, devidamente assinado. Palmas/TO, 11 de junho de 2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0048158-93.2018.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:L.A.DA S

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de elementos suficientes e da própria anuência da requerente para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) L.A.DA S, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92, **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 04/09/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0048159-78.2018.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:K.G.S.DE M

**DECISÃO**

Ante o exposto, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento face ao ajuizamento da respectiva ação que busca a regularização fática do interessado(a) K.G.S.DE M, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 31 de outubro de 2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0048163-18.2018.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:E.G.A

**DECISÃO**

"Em face da ausência da parte interessada, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art.

487, I do CPC, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Nada mais. Do que para constar lavrei este termo que depois de lido e achado conforme vai, devidamente assinado. Eu, REYNALDO BORGES LEAL, (Escrivão Judicial) o digitei e subscrevi. Palmas/TO, 31 de outubro de 2019. FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0048164-03.2018.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: J.DE P.B

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de elementos suficientes e da própria anuência da requerente para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) J.DE P.B, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92, **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 15 de outubro de 2019. FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0048165-85.2018.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: E.N.P

**DECISÃO**

"Em face da ausência da parte interessada, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Nada mais. Do que para constar lavrei este termo que depois de lido e achado conforme vai, devidamente assinado. Eu, REYNALDO BORGES LEAL, (Escrivão Judicial) o digitei e subscrevi. Palmas/TO, 17 de outubro de 2019. FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0048170-10.2018.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: M.C.R.P

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de elementos suficientes e da própria anuência da requerente para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) M.C.R.P, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92, **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 15 de outubro de 2019. FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0048190-98.2018.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: S.A.C

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de interesse da parte requerente, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade do menor S.A.C, que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, face ao direito indisponível do interessado, determino a remessa do processo administrativo ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92. Expeça-se ofício ao Ministério Público, comunicando-o acerca da presente decisão. Consigne-se ainda, que havendo interesse por parte do órgão, este poderá solicitar sua habilitação e acessar o procedimento administrativo em epígrafe disponível no sistema Eproc. Nada mais havendo a tratar, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se e, oportunamente archive-se. Isento de custas. Palmas/TO, 10/06/2019. FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0048193-53.2018.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: Y.P.S.R

**DECISÃO**

"Em face da ausência da parte interessada, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Nada mais. Do que para constar lavrei este termo que depois de lido e achado conforme vai, devidamente assinado. Palmas/TO, 11 de junho de 2019. FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 0048194-38.2018.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: G.G

**DECISÃO**

"Em face da ausência da parte interessada, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Nada mais. Do que para constar lavrei este termo que depois de lido e achado conforme vai, devidamente assinado. Palmas/TO, 11 de junho de 2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 5043380-68.2013.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:P.X.C

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de interesse do(a) requerente P.X.C, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, nos termos do art. 487, I do CPC, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência. Intimem-se. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 19 de junho de 2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 5043391-97.2013.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:D.K.D.R

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de interesse do(a) requerente D.K.D.R, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, nos termos do art. 487, I do CPC, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência. Intimem-se. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 19 de junho de 2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 5043392-82.2013.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:E.G.P

**DECISÃO**

Ante o exposto, acolho o parecer ministerial, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) E.G.P, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 23/04/2019. FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 5043393-67.2013.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:L.D.F

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de elementos suficientes e da própria anuência da requerente para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) L.D.F, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92, **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 15 de outubro de 2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 5043395-37.2013.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:A.R.N.G

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de interesse do(a) requerente A.R.N.G, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, nos termos do art. 487, I do CPC, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência. Intimem-se. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 24/04/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 5043396-22.2013.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:R.M

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de interesse do(a) requerente R.M, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, nos termos do art. 487, I do CPC, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência. Intimem-se. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 15/10/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 5043398-89.2013.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:C.A.T.DE O

**DECISÃO**

"Em face da ausência da parte interessada, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Nada mais. Do que para constar lavrei este termo que depois de lido e achado conforme vai, devidamente assinado. Eu, REYNALDO BORGES LEAL, (Escrivão Judicial) o digitei e subscrevi. Palmas/TO, 15 de outubro de 2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 5043402-29.2013.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:J.C.DA S.N

**DECISÃO**

Ante o exposto, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento face ao falecimento do interessado J.C.DA S.N, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 25 de abril de 2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 5043403-14.2013.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:J.P.DE S

**DECISÃO**

Ante o exposto, acolho o parecer ministerial, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) J.P.DE S, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 25/04/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 5043404-96.2013.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:F.D.L.DA S

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de interesse do(a) requerente F.D.L.DA S, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, nos termos do art. 487, I do CPC, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência. Intimem-se. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 25/04/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 5043406-66.2013.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:G.R.DA S

**DECISÃO**

Ante o exposto, acolho o parecer ministerial, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) G.R.DA S, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 25/04/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 5043407-51.2013.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:W.B.P

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de elementos suficientes e da própria anuência da requerente para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) W.B.P, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92, **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 15 de outubro de 2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 5043408-36.2013.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:A.K.DA S

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de interesse do(a) requerente A.K.DA S, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, nos termos do art. 487, I do CPC, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência. Intimem-se. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 25/04/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 5043412-73.2013.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:J.V.F.DE M

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de interesse do(a) requerente J.V.F.DE M, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, nos termos do art. 487, I do CPC, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência. Intimem-se. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 24/04/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 5043413-58.2013.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:K.K.A.S

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de interesse do(a) requerente K.K.A.S, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, nos termos do art. 487, I do CPC, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência. Intimem-se. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 24/04/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 5043414-43.2013.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:L.D.G

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de interesse do(a) requerente L.D.G, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, nos termos do art. 487, I do CPC, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência. Intimem-se. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 24/04/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 5043417-95.2013.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:A.M

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de interesse do(a) requerente A.M, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, nos termos do art. 487, I do CPC, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência. Intimem-se. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 15/10/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 5043418-80.2013.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:P.P

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de interesse do(a) requerente P.P, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, nos termos do art. 487, I do CPC, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência. Intimem-se. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 26/06/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Autos n.º 5043419-65.2013.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:R.M.C.P

**DECISÃO**

Ante o exposto, em face da ausência de interesse do(a) requerente R.M.C.P, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, nos termos do art. 487, I do CPC, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência. Intimem-se. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 26/06/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.

**Vara de execuções fiscais e ações de saúde**  
**Editais de intimações com prazo de 15 dias**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0031964-86.2016.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **WELITON ALVES DE ANDRADE**, CNPJ/CPF nº **701.503.541-34**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 54 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "...ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0041998-86.2017.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **RAMILTON PEREIRA DOS SANTOS**, CNPJ/CPF nº **026.438.199-85**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 29 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas quitadas. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas, 28 de março de 2019. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **5003339-30.2011.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **NEYLA RODRIGUES FERNANDES**, CNPJ/CPF nº **758.550.891-34**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 68 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0000236-56.2018.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **APARECIDA ALVES DIAS**, CNPJ/CPF nº **566.521.351-91** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 31 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da Fazenda Pública Exequente para o levantamento do valor de R\$ 2.353,29 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos) com seu respectivo rendimento,

penhorado nestes autos no evento 21. Condene a parte executada ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, em razão do Princípio da Causalidade, mas SUSPENDO a sua exigibilidade, nos termos do artigo 98, §3º, do NCPC, em face do benefício da assistência judiciária gratuita. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da parte executada no valor de R\$ 192,64 (cento e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) referente ao saldo residual do evento 21. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da parte executada no valor de R\$ 397,43 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) referente ao saldo penhorado no evento 25. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas - TO, data certificada pelo sistema GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0001159-19.2017.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **LUSTOSA, LUSTOSA & AMARAL LTDA**, CNPJ/CPF nº **11.309.672/0001-08** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 47 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da Fazenda Pública Exequente para o levantamento do valor de R\$ 4.327,83 (quatro mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos) com seu respectivo rendimento, penhorado nestes autos no evento 43. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da EXEQUENTE para o levantamento/transferência do valor depositado R\$ 483,85 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos) judicialmente nos autos, para quitação integral do débito. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas e honorários quitados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema e-proc. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0001568-58.2018.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **HEITER COELHO FILHO**, CNPJ/CPF nº **602.712.726-00** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 30 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas quitadas. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas, 29 de outubro de 2019. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0001863-61.2019.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **TANIA FERREIRA DE SOUZA**, CNPJ/CPF nº **774.912.891-34** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 16 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Anote-se que todos os Alvarás foram expedidos no processo nº 0030036-71.2014.827.2729. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os

autos de Execução Fiscal nº **0003226-25.2015.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **LUIZ CLAUDIO DE MELLO**, CNPJ/CPF nº **068.036.668-75** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 43 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas, 29 de outubro de 2019. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0003523-32.2015.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **RAIMUNDO MARCOS SOARES COELHO**, CNPJ/CPF nº **128.224.691-72** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 62 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas, 29 de outubro de 2019. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0003821-82.2019.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA**, CNPJ/CPF nº **212.376.621-68** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 13 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas quitadas. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas, 29 de outubro de 2019. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0003916-20.2016.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **DEIBSON VIEIRA DE OLIVEIRA**, CNPJ/CPF nº **930.842.421-00** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 68 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas, 29 de outubro de 2019. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.



**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0004423-73.2019.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **LOURIVAL DA COSTA NUNES**, CNPJ/CPF nº **067.156.211-87** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 13 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0004523-04.2014.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **SERGIO SILVA E SOUSA**, CNPJ/CPF nº **549.826.771-15** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 75 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas quitadas. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas, 29 de outubro de 2019. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0000825-19.2016.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **HASSAN RASSI**, CNPJ/CPF nº **158.521.301-25**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 28 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0040799-63.2016.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **L.C MARCON ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ/CPF nº **02.447.989/0027-40**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 29 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas, 23 de setembro de 2019. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **5030248-41.2013.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **CELIA MARIA PEREIRA DA SILVA**, CNPJ/CPF nº **261.122.212-68**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 54 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas, 23 de setembro de 2019. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **5028068-86.2012.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **IONE GANGA FRANCO**, CNPJ/CPF nº **270.623.503-97**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 50 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas e honorários quitados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **5022409-62.2013.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **WELTA PEREIRA DOS SANTOS RAPOSO**, CNPJ/CPF nº **466.902.711-53**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 55 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas, 23 de setembro de 2019. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **5020290-31.2013.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **LOURIVAL DA COSTA NUNES**, CNPJ/CPF nº **067.156.211-87**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 45 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o

trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **5020244-76.2012.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **ESPÓLIO ERCIO MACCHIOLI**, CNPJ/CPF nº **026.744.408-72**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 29 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ISTO POSTO , nos termos dos fundamentos acima alinhavados, e com fulcro no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO , SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, em razão da ausência da legitimidade de uma das partes . Sem custas, por ser a Exequente isenta, nos termos do Art. 39 da Lei 6.830/80. Sem honorários, uma vez que não houve manifestação nos autos de eventual patrono da parte executada. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema e-Proc. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **5034360-87.2012.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **ISEQUIAS DE SOUSA RODRIGUES**; CNPJ/CPF nº 938.018.401-82, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 78 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis , certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **5028060-75.2013.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **MB ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS S/S**, CNPJ/CPF nº **06.050.985/0001-46**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 71 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas, 29 de outubro de 2019. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **5020017-52.2013.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **JOAO DE DEUS ALVES DE SOUSA**, CNPJ/CPF nº **449.117.183-15**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 61 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou

decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas, 29 de outubro de 2019. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0031964-86.2016.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **WELITON ALVES DE ANDRADE**, CNPJ/CPF nº **701.503.541-34**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 54 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "...ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0031964-86.2016.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **WELITON ALVES DE ANDRADE**, CNPJ/CPF nº **701.503.541-34**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 54 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "...ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0031964-86.2016.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **WELITON ALVES DE ANDRADE**, CNPJ/CPF nº **701.503.541-34**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 54 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "...ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0043536-05.2017.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **JOSE RONALDO GARCIA**, CNPJ/CPF nº **114.740.416-04**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 19 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ISTO POSTO , nos termos dos fundamentos acima alinhavados, e com fulcro no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO em razão da ausência de legitimidade da parte executada. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos emolumentos, ante a extinção do feito sem resolução de mérito. Sem custas, por ser a Exequente isenta, nos termos do Art. 39 da Lei 6.830/80. Sem honorários, uma vez que não houve manifestação nos autos de eventual patrono da parte executada. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição, em razão do valor da dívida ativa, porquanto inferior a 500 (quinhentos) salários mínimos, art. 496, § 3º, II, do CPC. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se. Cumpra-se. Palmas - TO, data certificada pelo sistema e-proc. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0043115-15.2017.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **ARMANDO SANTANA ROCHA**, CNPJ/CPF nº **524.391.276-04**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 21 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ISTO POSTO , nos termos dos fundamentos acima alinhavados, e com fulcro no artigo 485, inciso VI, do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO em razão da ausência de legitimidade da parte executada. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos emolumentos, ante a extinção do feito sem resolução de mérito. Sem custas, por ser a Exequente isenta, nos termos do Art. 39 da Lei 6.830/80. Sem honorários, uma vez que não houve manifestação nos autos de eventual patrono da parte executada. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição, em razão do valor da dívida ativa, porquanto inferior a 500 (quinhentos) salários mínimos, art. 496, § 3º, II, do NCPC. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se. Cumpra-se. Palmas - TO, data certificada pelo sistema e-proc. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**Vara especializada no combate à violência contra a mulher**  
**Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****Ação Penal nº 0033720-67.2015.827.2729****Denunciado: EMERSON SANTANA PEREIRA**

O Juiz titular desta Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação Penal 0033720-67.2015.827.2729 tendo como Denunciado: EMERSON SANTANA PEREIRA, brasileiro, natural de Peixoto de Azevedo/TO, nascido aos 03/07/1990, União Estável, estudante, filho de Sebastião Silveira Pereira e de Marilene Santana Pereira, portador do RG nº 914147 SSPTO, inscrito no CPF sob nº 031.610.65182 e como o denunciado se encontra atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo a seguir transcrito: "(...) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva estatal formulada na denúncia, motivo pelo qual ABSOLVO o acusado no que diz respeito à conduta delituosa que lhe fora imputada, nos moldes do CPP, artigos 386, VI e VII. Sem custas, já que havida absolvição. Ausente a figura de defensor dativo com atuação plena, sem honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que se aplicar. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intimem-se Ministério Público, Assistência da vítima e Defesa, bem como pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) acusado(s), no que couber Providencie-se o necessário e ultimadas as providências, arquivem-se os autos (...). "Palmas/TO, 24 de novembro de 2018.". E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas-TO, aos 25 de agosto de 2019. Eu, Marivan Eloy Gomes, técnica judicial, matrícula 102970, digitei

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****Ação Penal nº 0021948-73.2016.827.2729****Denunciado: WANDERSON MARINHO FERREIRA**

O Juiz titular desta Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação Penal 0021948-73.2016.827.2729 tendo como Denunciado: WANDERSON MARINHO FERREIRA, brasileiro, natural Araguatins/TO, Desempregado, união estável, nascido aos 23/10/1993, filho Gonçalo Gomes Ferreira e de Ivoneide Marinho Madalena, portador do RG nº 6959669 SSP/PA, inscrito no CPF sob nº 059.946.871-89 e como o denunciado se encontra atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo a seguir transcrito: "(...) Diante do exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual JULGO EXTINTO O PROCESSO com fulcro nos artigos 107, IV do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intimem-se Acusação, Assistência da Acusação e, pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) acusado(s), no que couber. Providencie-se o necessário [inclusive recolhimento de eventual(is) mandado(s) ou carta(s) precatória(s) pendentes] e, ultimadas as providências, arquivem-se os autos, cientes acusação e defesa. (...). "Palmas-TO, 06 de março de 2019.". E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas-TO, aos 25 de setembro de 2019. Eu, Marivan Eloy Gomes, técnica judicial, matrícula 102970, digitei.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****Ação Penal nº 0011717-21.2015.827.2729****Denunciado: GERSON PEREIRA DE SOUZA E OUTRO**

O Juiz Titular desta Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação Penal nº **0011717-21.2015.827.2729** tendo como Denunciado: **GERSON PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, união estável, lavrador, natural de Porto Nacional- TO, nascido aos 05 de julho de 1988, filho de Raimundo Pereira Barbosa e de Maria da Conceição de Souza Gonçalves, inscrito no RG nº 648454 SSP/TO e como o denunciado se encontra atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo a seguir transcrito: “(...) Diante do exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual JULGO EXTINTO O PROCESSO com fulcro nos artigos 107, IV do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intimem-se Acusação, Assistência da Acusação e, pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal (is) e o(s) acusado(s), no que couber. Providencie-se o necessário [inclusive recolhimento de eventual (is) mandado(s) ou carta(s) precatória(s) pendentes] e, ultimadas as providências, arquivem-se os autos, cientes acusação e defesa. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito. Palmas-TO, 24 de agosto de 2018.”. E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas-TO, aos 05 de novembro de 2019. Eu, J. Nazareno do R. Cunha, Escrivão Judicial, matrícula 106566, o digitei. **Antiógenes Ferreira de Souza - Juiz de Direito.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****Ação Penal nº 0011120-18.2016.827.2729****Denunciado: TARLIS JUNQUEIRA CALEMAN**

O Juiz Titular desta Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação Penal nº **0011120-18.2016.827.2729** tendo como Denunciado: **TARLIS JUNQUEIRA CALEMAN**, brasileiro, vive em união estável, empresário, natural de Rianópolis-GO, nascido aos 01.06.1976, filho de Irani Junqueira Vilela, inscrito no RG nº 52.194 SSP/TO e CPF nº 948.453.361-20 e como o denunciado se encontra atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo a seguir transcrito: “(...) Homologo a desistência quanto à(s) oitiva(s). Nestes autos, após a fase de instrução e na oportunidade desta audiência, acusação e defesa conjuntamente requereram a absolvição por insuficiência de provas. Consoante se depreende das normas processuais penais, para a prolação de um juízo condenatório faz-se necessária a certeza da existência da materialidade delitiva, bem como da sua autoria, sem a qual se torna impositiva a absolvição do acusado. No caso em análise, encampo a manifestação do Ministério Público, na medida em que a instrução probatória não foi capaz de demonstrar a comprovação firme alusiva a tais requisitos. Impossível estabelecer o juízo de certeza, indispensável para sustentar uma condenação, devendo prevalecer o princípio in dubio pro reo. Há hipóteses em que a vítima não demonstra interesse sequer em atender a convocação para oitiva judicial, ou se recusa, não é encontrada, ou até mesmo afirma que tudo restou superado. Há outras ainda em que a própria vítima esclarece em juízo as circunstâncias, indicando dinâmica diversa da situação exteriorizada na fase da investigação policial. No mais, malgrado a preponderância da palavra da vítima nos casos envolvendo violência doméstica, esta por si só não pode prevalecer para fins de condenação, se contraditória às demais provas produzidas – dando causa à dúvida insuperável relacionada à versão, acusatória. A depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada em audiência, saindo os presentes intimados. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intime-se pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o denunciado, no que couber. Providencie se o necessário e ultimadas as providências, arquivem-se os autos. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito. Palmas-TO, 11 de abril de 2019”. E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas-TO, aos 05 de novembro de 2019. Eu, J. Nazareno do R. Cunha – Escrivão judicial, matrícula 106566, o digitei. **Antiógenes Ferreira de Souza - Juiz de Direito.**

**PARAÍSO****1ª vara criminal****Editais de citações com prazo de 15 dias****EDITAL DE CITAÇÃO****Prazo: 15(quinze) dias**

Autos de Ação Penal nº 0003215-48.2019.827.2731 Chave n.762284004219

Denunciado: NEWMAR DA SILVA FIGUEIRA

**RENATA DO NASCIMENTO E SILVA**, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado

NEWMAR DA SILVA FIGUEIRA , brasileiro, solteiro, motorista de caminhão, natural de Araguacema/TO, nascido aos 27/07/1981, filho de Fabrício Costa Figueira e Odete da Silva Figueira, inscrito no CPF sob nº 006.055.251-45, residente na Rua 22, Lt. 32, Qd. 57, s/n, Setor Nova Fronteira, cidade de Paraíso do Tocantins/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 129, §9º, do Código Penal c/c artigo 7º, I, da Lei nº 11.340/06. E, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **CITADO** , o acusado em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA , bem como, INTIMADO para apresentar defesa escrita e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 07 de novembro de 2019 (07/11/2019). Eu (MIKAELLY CRISTINA MONTELO SOUSA-Estagiária de Direito), que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA - Juíza de Direito

### **Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

**Prazo: 90(noventa) dias**

Autos de Ação Penal: 0004316-57.2018.827.2731 Chave: 625889562618

Acusado: DOUGLAS FRANCISCO SOUSA CABRAL E OUTRO

**RENATA DO NASCIMENTO E SILVA** Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 90 (noventa) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado DOUGLAS FRANCISCO SOUSA CABRAL, brasileiro, solteiro, borracheiro, natural de Paraíso do Tocantins/TO, nascido aos 28.01.1993, portador da Identidade Civil nº 1.195.506 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 711.385.641-17, filho de Francisco Cabral Costa e de Elizaete Sousa, residente na Rua Bernardino Maciel, ao lado da lorto, Setor Centro, Paraíso do Tocantins/TO, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da SENTENÇA CONDENATÓRIA, exarada nos autos epigrafados , cuja parte dispositiva restou assim transcrita: " Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado e, com fulcro nos artigos 155, caput, e 386, inciso VII, ambos do Código de Processo Penal, ABSOLVO DOUGLAS FRANCISCO SOUSA CABRAL, qualificado nos autos, da imputação de receptação versada na vestibular acusatória. Sem custas. Após o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Paraíso do Tocantins, 16 de outubro de 2019." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 01 de novembro de 2019(01/11/2019). Eu (MIKAELLY CRISTINA MONTELO SOUSA-Estagiária de Direito) que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

**Prazo: 90(noventa) dias**

Autos de Ação Penal: 0002555-54.2019.827.2731 Chave: 271093646119

Acusado: WIRLEN ALMEIDA DOS SANTOS

**RENATA DO NASCIMENTO E SILVA** Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 90 (noventa) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado WIRLEN ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido aos 14/05/2000, filho de Maria Rosiam Almeida da Silva e Elivaldo Frazão dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 557.759.422-72, portador o RG de nº 529177 expedido em 19/06/2009, residente na Rua São João, cidade de Pugmil/TO, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da SENTENÇA CONDENATÓRIA, exarada nos autos epigrafados , cuja parte dispositiva restou assim transcrita: " Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para CONDENAR WIRLEN ALMEIDA DOS SANTOS, qualificado nos autos, como incurso nas penas do artigo 33, caput, c/c artigo 40, inciso VI, da Lei nº 11.343/06. PENA DEFINITIVA: fica o réu WIRLEN ALMEIDA DOS SANTOS, definitivamente condenado em 5 (cinco) anos e 10 (dez) meses de reclusão e 583 (quinhentos e oitenta e três) dias-multa, no valor unitário mínimo." Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 07 de novembro de 2019(07/11/2019). Eu (MIKAELLY CRISTINA MONTELO SOUSA-Estagiária de Direito) que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

**Prazo: 90(noventa) dias**

Autos de Ação Penal: 0002555-54.2019.827.2731 Chave: 271093646119

Acusado: WENDERSSON OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTRO

**RENATA DO NASCIMENTO E SILVA** Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o prazo de **90 (noventa) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado WENDERSSON OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, nascido aos



31/01/2000, filho de Genilton Leandro dos Santos e Marcilene Bueno de Oliveira, residente na Rua São João, Setor Sul, município de Pugmil/TO, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da SENTENÇA CONDENATÓRIA, exarada nos autos epigrafados, cuja parte dispositiva restou assim transcrita: "Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para CONDENAR WENDERSSON OLIVEIRA DOS SANTOS, qualificado nos autos, como incurso nas penas do artigo 33, caput, c/c artigo 40, inciso VI, da Lei nº 11.343/06. PENA DEFINITIVA: fica o réu WENDERSSON OLIVEIRA DOS SANTOS, definitivamente condenado definitiva em 6 (seis) anos e 27 (vinte e sete) dias de reclusão e 583 (quinhentos e oitenta e três) dias-multa, no valor unitário mínimo." Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 07 de novembro de 2019(07/11/2019). Eu (MIKAELLY CRISTINA MONTELO SOUSA-Estagiária de Direito) que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

**Prazo: 90(noventa) dias**

Autos de Ação Penal: 0005255-76.2014.827.2731 Chave: 957140964414

Acusado: JOSÉ ROBERTO SOUSA LIMA

**RENATA DO NASCIMENTO E SILVA** Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 90 (noventa) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado JOSÉ ROBERTO SOUSA LIMA, brasileiro, em união estável, serviços gerais, natural de Estreito/MA, nascido em 15/11/1973, filho de Ana Amélia de Lima e de Acendino de Sousa Lima, residente na Rua 18, s/nº, Setor Santa Clara, próximo a cerâmica abandonada, nesta cidade o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da SENTENÇA CONDENATÓRIA, exarada nos autos epigrafados, cuja parte dispositiva restou assim transcrita: "Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para CONDENAR JOSÉ ROBERTO SOUSA LIMA como incurso nas penas do artigo 129, § 9º, do Código Penal Brasileiro, sob a incidência da Lei Federal n.º 11.340/2006. PENA DEFINITIVA: fica o réu JOSÉ ROBERTO SOUSA LIMA, definitivamente condenado no importe de 1 (um) ano, 7 (sete) meses e 3 (três) dias de detenção, cumprimento inicial da pena no regime ABERTO." Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 07 de novembro de 2019(07/11/2019). Eu (MIKAELLY CRISTINA MONTELO SOUSA-Estagiária de Direito) que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito

## **PEIXE**

### **2ª cível escrivania de família, sucessões infância e juventude**

#### **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - Prazo de 15(quinze) dias**

A Doutora Maria Celma Louzeiro Tiago - Juíza de Direito em Substituição nesta Comarca de Peixe/TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio fica INTIMADO o Requerido DIVINO DA PAZ RIBEIRO DA CUNHA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 021.371.901-09, que se encontra em local incerto, da parte conclusiva da SENTENÇA acostada ao EVENTO 21 da Ação de Reintegração de Posse nº 5000004-56.2009.827.2734, proposta pelo BANCO BRADESCO PROMOTORA, a seguir transcrita: "Vistos. (...) Ante o exposto, HOMOLOGO para todos os fins a DESISTÊNCIA da ação e, com fundamento no art. artigo 485, VIII, do Código de Processo Civil, EXTINGO o presente feito SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Ainda, CONDENO o autor ao pagamento das custas processuais, nos termos do art. 90 do CPC. Sem honorários de sucumbência, porquanto ausente a triangulação processual. Oportunamente, cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa nos autos. Cumpra-se o Provimento nº 09/2019/CGJUS/TO. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe-TO, data certificada pelo sistema(ass) Drª. A.P.A.A.T - Juíza de Direito." Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado. Peixe, aos 05(cinco) dias do mês de novembro de 2019. Eu, NJM/Mat. 88239 - Técnica Judiciária, digitei o presente.

### **Diretoria do foro**

#### **Portarias**

**Portaria Nº 2196/2019 - PRESIDÊNCIA/DF PEIXE, de 21 de outubro de 2019.**

A Drª. ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORÍBIO, Juíza de Direito em substituição desta Comarca de Peixe - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o processo SEI nº 17.0.000017625-7, que trata do ato delegatório com poderes para a movimentação da conta judicial em que são depositadas as despesas de locomoções das diligências dos Oficiais de Justiça desta Comarca na qual designou as servidoras requerentes;

**CONSIDERANDO** que as servidoras que foram delegadas e responsáveis pela conta de nº 14673-0, agencia 3979-9, requereram suas exclusões;



**CONSIDERANDO** a necessidade de designar novos servidores responsáveis pela movimentação da referida conta;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Determinar a exclusão das servidoras responsáveis: **CARMELIA ARAUJO BISPO** matrícula nº 150074, CPF nº 265.802.411-87 e **ROSIRENE VILAGELIM BELEZA**, matrícula nº 51076, CPF nº 311.141.641-00.

**Artigo 2º** - Designar os servidores como responsáveis da conta em epígrafe: **ERIVELTON JOSÉ SCHAEHLER**, matrícula 150270, CPF 424.004.221-68, vínculo: Oficial de Justiça, servidor efetivo do TJTO e **CELRO ROGERI MENEGON**, matrícula 85738, CPF 236.175.600-99, vínculo: Oficial de Justiça, servidor efetivo do TJTO.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Encaminhe a presente portaria ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins para conhecimento e solicitação de cadastramento dos servidores designados e exclusão das servidoras.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **PORTO NACIONAL**

### **1ª vara criminal**

#### **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

###### **Prazo de 15 dias**

O Doutor ALESSANDRO HOFMANN T. MENDES, Juiz de Direito, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0013581-31.2019.827.2737 que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra **ADRIANO DE SOUSA BONFIM**, brasileiro, nascido aos 26/01/1995, filho de ROSILENE GOMES DE SOUZA e EVANILSON JOSÉ DO BONFIM, encontrando-se em lugar incerto, fica então intimado das seguintes proibições, nos termos dos artigos 22, da Lei 11340/2006: 1º) o requerido não poderá se aproximar da ofendida, de seus familiares e testemunhas, no limite mínimo, de 200 (duzentos) metros; 2º) proibição do requerido de manter qualquer contato com a vítima, seus familiares e testemunhas; 3º) proibição do requerido de frequentar e se aproximar da residência/local de trabalho da vítima, a fim de preservar-lhe a integridade física e psicológica. As medidas restrição ou suspensão de visitas aos filhos menores e prestação de alimentos provisionais ou provisórios deverão ser propostas na vara judicial competente, uma vez que não exista vara especializada nesta comarca. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum. Dado e passado em Porto Nacional/TO, 07/11/2019. Débora Silvino do Nascimento Soares, assistente administrativo, digitei o presente. ALESSANDRO HOFMANN T. MENDES Juiz de Direito.

### **2ª vara cível**

#### **Às partes e aos advogados**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: 20 (vinte) dias

Processo n.º 0002421-43.2018.827.2737

Ação: Monitória

Requerente: QUINTINO & SOBRAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME

Requerido: MARCILENE GONÇALVES GOMES

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio INTIMA a requerente QUINTINO & SOBRAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, paratomar conhecimento do despacho, advertindo-o do prazo de 05 (dias) dias para promover o regular andamento do feito, sob pena de extinção, tudo em conformidade com o despacho proferido pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no site: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 06/11/2019. Eu, Inez Teixeira Matos, técnico judiciário conferi e subscrevo.

JOSÉ MARIA LIMA

Juiz de Direito - 2ª Vara Cível

CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra. Eu \_\_\_\_\_

Lucimara Pereira Grimm - Porteira dos Auditórios.

### **Vara de família, sucessões, infância e juventude**

#### **Editais de publicações de sentenças de interdição**

##### **EDITAL DE INTERDIÇÃO DE DOMINGOS DE SENA FERREIRA**

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **SUBSTITUIÇÃO DA CURATELA** de

**DOMINGOS DE SENA FERREIRA-AUTOS Nº: 0001945-68.2019.827.2737** requerida por **PEDRO DE SENA FERREIRA** decretou a substituição da curatela do requerido conforme se vê o final da sentença: **DECISÃO**....POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A SUBSTITUIÇÃO DA CURADORA MARGARIDA DE SENA FERREIRA a DOMINGOS DE SENA FERREIRA pelo senhor PEDRO DE SENA FERREIRA. HOMOLOGO A RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL. AVERBE-SE A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A), (ART. 104 DA LRP), SERVINDO ESTA DE MANDADO. CERTIFICADA A AVERBAÇÃO, PRESTE-SE COMPROMISSO, EM CINCO DIAS, EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 759 DO CPC. FALCENDO O(A) INTERDITADO(A), O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZ, CONSTANDO DO EDITAL O NOME DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART. 759 CPC). P.R.I. HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA-JUÍZA DE DIREITO. PORTO NACIONAL/TO, 05 DE NOVEMBRO DE 2019. EU, CÉLIA MARIA CARVALHO GODINHO-TÉCNICA JUDICIÁRIA, DIGITEI.

### **EDITAL DE INTERDIÇÃO DE JOSE MARIA MAGALHÃES DE SOUSA**

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc.. **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **INTERDIÇÃO E CURATELA** de **JOSE MARIA MAGALHAES DE SOUSA – AUTOS Nº: 0017720-60.2018.827.2737** requerida por **RAIMUNDO BERTULINO MAGALHAES DE SOUSA**, decretou a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da sentença: **DECISÃO**:".POSTO ISSO, JULGO procedente o pedido, decretando a interdição de **JOSÉ MARIA MAGALHÃES DE SOUSA** nomeando-lhe **curador o Sr. RAIMUNDO BERTULINO MAGALHÃES**, com fulcro nos arts. 1767, inciso I do Código Civil, para atos negociais e de gestão. Inscreva-se a presente sentença, no Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais (art. 755, §3º do CPC e arts. 29 V, 92 e 93 da LRP) e anote-se a interdição no registro de nascimento (art. 107 da LRP), em dois dias, servindo esta de mandado. Preste-se compromisso na forma do art. 759 do Código de Processo Civil. Falecendo o interditado, o curador deverá informar o óbito no prazo de 05 (cinco) dias. Os poderes da curatela não autorizam a alienação dos bens do interditado. Homologo a renúncia do prazo recursal. P.R.I. PORTO NACIONAL/TO, 18 DE JUNHO DE 2013. (A) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUIZA DE DIREITO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 05 de novembro de 2019 (05/11/2019). Eu, Célia Maria Carvalho Godinho - Técnica Judiciária, digitei. **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA- Juíza de Direito.**

## **TOCANTINÓPOLIS**

### **Juizado especial cível e criminal**

#### **Às partes e aos advogados**

**Processo nº. 0003120-25.2018.827.2740 - Ação: DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E MORAL**

Requerente: HELDER CARVALHO LISBOA

Requerido(a): CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S/A

Advogados: Gustavo Henrique dos Santos Viseu OAB/SP 117.417

INTIMAÇÃO das partes e advogados da Sentença a seguir: "Dispensável o relatório, consoante autoriza o disposto no art. 38 da Lei nº. 9.099/95. Decido. Em face do decurso do prazo para a interposição de recurso contra a decisão que converteu o bloqueio eletrônico em penhora, expeça-se alvará de levantamento, em favor da parte autora. Transf. de Valores ID:072019000014111219 Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 3385 Tipo créd. jud.: Geral - Valor 6.571,00. Ademais, considerando a quitação da dívida noticiada pelo autor, JULGO EXTINTO o processo de execução com fundamento no artigo 924, II do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários, uma vez que se trata de causa afeta aos Juizados Especiais. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se. Tocantinópolis, 25 de outubro de 2019 – Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito".

### **Vara de família, sucessões, infância, juventude e cível**

#### **Editais de intimações com prazo de 20 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

Processo nº: 5000165-14.2010.827.2740

Chave do Processo: 962345357915

Ação: Cumprimento de Sentença

Requerente: HARLEY MOURA RABELO

Requerido: **DIORGNEY LEONEL SILVA – CPF: 599.454.781-**

**68**

FINALIDADE: Proceder a **INTIMAÇÃO** do requerente **HARLEY MOURA RABELO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 852.509.966-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, da **DECISÃO** prolatada nos autos acima identificados, com o seguinte teor na PARTE DISPOSITIVA: **DECISÃO**: "Indefiro a pretensão de penhora de bem que integra o patrimônio de pessoa

diversa do devedor (evento 48). Imprimindo impulso determino o acesso aos sistemas INFOJUD e RENAJUD na busca de patrimônio penhorável do devedor DIORGNEY LEONEL SILVA, titular do CPF nº 599.454.781-68. Realizada a juntada dos documentos, intime-se o credor. Expeça-se alvará para levantamento dos valores penhorados através do ID nº 072017000011735474 e protocolo nº 20170004964956. Cumpra-se. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito". O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (07/11/2019). **HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito.**

### **Editais de intimações com prazo de 30 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

Autos nº: 5000131-39.2010.827.2740

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executado: CORREA TEXEIRA EMP IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ Nº 00.148.155/0001-70

FINALIDADE – **INTIMAR** o(a) executado(a) CORREA TEXEIRA EMP IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ Nº 00.148.155/0001-70, atualmente em lugar incerto e não sabido, da penhora online realizada via RENAJUD da penhora do veículo Caminhão Marca/Modelo VW/12.140 T, Placa UF MVP0147 TO, RENA VAN 705598853, cor branca, Ano/modelo 1998/1998, para, querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. SEDE DO JUÍZO: Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Tocantinópolis, Rua 15 de Novembro, 700, centro, Tocantinópolis-TO, CEP 77900-000. Telefone: (63) 3471-3070. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Tocantinópolis-TO, 06 de novembro de 2019. Helder Carvalho Lisboa, **Juiz de Direito.**

## **PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

PALMAS

2ª Vara Cível

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: (20) VINTE DIAS**

AUTOS Nº:	5021809-75.2012.827.2729 - Chave: 861199846512
AÇÃO:	Cumprimento de sentença- Valor da Causa R\$ 12.314,97
REQUERENTE:	VERA LÚCIA BASTOS
ADVOGADO:	ANDRE MARTINS ZARATIN LETÍCIA FERREIRA DE SOUZA E MELO - OAB/TO
REQUERIDO:	ISAIAS VIAGENS E TURISMO LTDA
FINALIDADE:	Proceder a <b>INTIMAÇÃO</b> de <b>ISAIAS VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ:09.301.786/0001-51</b> , atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para, no prazo <b>15 (quinze) dias úteis</b> , pagar o valor descrito na petição inicial - R\$ <b>12.314,97</b> (doze mil e trezentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente que cumpriu o disposto no artigo 509, <i>caput</i> , NCPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do artigo 523, § 1º, NCPC, sem prejuízo de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos.
DESPACHO:	"Recebo a inicial, pois presentes, a princípio, os pressupostos processuais. Intimar o devedor na pessoa de seu advogado, se habilitado no sistema e-Proc; se assistido pela Defensoria Pública ou não possuindo advogado constituído nos autos, a intimação deverá ser feita por carta com aviso de recebimento; se citado na forma do art. 256, tiver sido revel na fase de conhecimento, a intimação deverá ser feita por edital (art. 513, § 2º e incisos, NCPC), para, no prazo de <b>15 (quinze) dias úteis</b> , pagar o valor do débito, conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente que cumpriu o disposto no artigo 509, <i>caput</i> , NCPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do artigo 523, § 1º, NCPC. (Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito."
SEDE DO JUÍZO:	2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511.

Palmas-TO, 01/10/2019.

JOÃO VITOR BORGES MILHOMEM

**LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ  
JUIZ DE DIREITO**

**PALMAS**  
**2ª Vara Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: (20) VINTE DIAS**

AUTOS Nº:	0013647-11.2014.827.2729 - Chave: 158089504214
AÇÃO:	Monitória - Valor da Causa R\$ 5.467,71
REQUERENTE:	UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO E UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADVOGADO:	ÉLIDA APARECIDA OLIVEIRA SIMÕES e NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/TO
REQUERIDO:	DINACI CARDOSO ALVES
FINALIDADE:	Proceder a CITAÇÃO de DINACI CARDOSO ALVES - CPF: 630.358.632-53, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para que pague(m), no prazo 15 (quinze) dias úteis, pagar o valor de face do título indicado na inicial R\$ 5.467,71 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), acrescido apenas de correção monetária contada da inadimplência e juros de 1% ao mês contados da citação, ou oferecer embargos, sob pena de, não havendo pagamento ou embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (Art. 701, § 2º do NCPC). Cientificando-a de que, caso haja pagamento sem embargos, ficará isenta de custas, e os honorários advocatícios serão devidos à ordem de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa (art. 701, NCPC).
DESPACHO:	"...citação do requerido para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pagar o valor de face do título indicado na petição inicial, acrescido apenas de correção monetária contada da inadimplência e juros de 1% ao mês contados da citação. Caso cumpra, ficará isento de custas processuais, e os honorários advocatícios serão devidos à ordem de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa (art. 701, NCPC). No mesmo prazo poderá oferecer embargos. Caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, "Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade (...)." (§ 2º do artigo 701 do NCPC). .... (Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito."
SEDE DO JUÍZO:	2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511. Palmas-TO, 26/04/2019.

**SEÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PRESIDÊNCIA**  
**Decretos**

**Decreto Judiciário Nº 518, de 08 de novembro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os arts. 12, § 1º, inciso IV, e 59 do Regimento Interno desta Corte,

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto Judiciário nº 421, de 31 de outubro de 2019 que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao Desembargador Luiz Aparecido Gadotti;

**CONSIDERANDO** a decisão do egrégio Tribunal Pleno, na 17ª Sessão Ordinária Administrativa do dia 7 de novembro de 2019, bem como o contido no Processo SEI nº 19.0.000033414-9;

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar o magistrado Jocy Gomes de Almeida, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Dianópolis, para assumir o gabinete vago, em razão da aposentadoria do Desembargador Luiz Aparecido Gadotti, até seu preenchimento em definitivo, fundamentado em critérios objetivos, conforme o disposto no art. 1º da Resolução nº 17, de 19 de junho de 2006 do CNJ e art. 118 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (LOMAN).

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**Decisões**

**PROCESSO** 19.0.000034323-7  
**INTERESSADO** Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT  
**ASSUNTO** Contratação de Curso de Libras.

**Decisão Nº 4002, de 08 de novembro de 2019**

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação da professora especialista MÔNICA ROCHA para ministrar o Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Módulo I para magistrados e servidores do Poder Judiciário.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria-Geral (evento 2877459) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 2873916), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 2877634), com vistas à contratação direta da professora especialista MÔNICA ROCHA para ministrar o Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Módulo I para magistrados e servidores do Poder Judiciário, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme proposta no evento 2867905.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relacionadas à formalização do instrumento contratual, conforme minuta aprovada pela ASJUADMDG (evento 2875267); e
3. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**PROCESSO** 19.0.000034324-5  
**INTERESSADO** ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT  
**ASSUNTO** CURSO DE CAPACITAÇÃO

**Decisão Nº 4004, de 08 de novembro de 2019**

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação de instrutora para realização do **Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Módulo I**, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, que ocorrerá no período de 11 de novembro a 17 de dezembro de 2019.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria-Geral (evento 2877488) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 2872059), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, conforme Despacho sob o evento 2877680, para a contratação da instrutora **Ellen Soares de Loiola** para realização do curso em referência, pelo valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme proposta sob o evento 2869882.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relacionadas à formalização do instrumento contratual, conforme minuta aprovada pela ASJUADMDG (evento 2875988); e
3. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**PROCESSO** 19.0.000034576-0  
**INTERESSADO** ESMAT  
**ASSUNTO** CURSO - O PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA PERÍCIA

**Decisão Nº 4032, de 08 de novembro de 2019**

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da instrutora, **Viviane Teles Ribeiro Pina**, para ministrar o curso **O Psicólogo no Contexto da Perícia Psicológica Jurídica**, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado nos dias 12 de novembro a 12 de dezembro de 2019.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria-Geral (evento 2881852) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 2881138), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso

VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 2881926), com vistas à contratação direta da instrutora, **Viviane Teles Ribeiro Pina**, para ministrar o curso, **O Psicólogo no Contexto da Perícia Psicológica Jurídica**, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, pelo valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme proposta sob o evento 2876944.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão; e
2. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, consoante art. 62 do Estatuto Licitatório;
3. **CCOMPRAS** para envio de cópia da NE à instrutora aludida.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**PROCESSO** 19.0.000035198-1

**INTERESSADO** ESMAT

**ASSUNTO** curso **O Psicólogo no Contexto da Perícia Psicológica Jurídica**

**Decisão Nº 4034, de 08 de novembro de 2019**

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação de empresa para ministrar o curso, **O Psicólogo no Contexto da Perícia Psicológica Jurídica**, para servidores e profissionais com formação em Psicologia, credenciados no Grupo Gestor de Equipes Multidisciplinares (GGEM) do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado nos dias 12 de novembro a 12 de dezembro de 2019.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria-Geral (evento 2882064) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 2881105), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 2882107), com vistas à contratação direta da empresa, **Doraci Souza da Silva ME?**, para ministrar o curso, **O Psicólogo no Contexto da Perícia Psicológica Jurídica**, para servidores e profissionais com formação em Psicologia, credenciados no Grupo Gestor de Equipes Multidisciplinares (GGEM) do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado nos dias 12 de novembro a 12 de dezembro de 2019, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II c.c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme proposta sob o evento 2877384.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão; e
2. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, consoante art. 62 do Estatuto Licitatório;
3. **CCOMPRAS** para envio de cópia da NE à instrutora aludida.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

### **Editais**

**Edital Nº 375, de 08 de novembro de 2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 15.0.000014244-9

ASSUNTO: Aplicação de penalidades.

Interessada: **Empresa ALGAZNET INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME -CNPJ/MF: 06.296.225/0001-13**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos que o presente edital de **notificação**, visa dar conhecimento que tramita no Tribunal de Justiça o processo administrativo SEI nº **15.0.000014244-9**, e, que, como não foi possível intimar pessoalmente a interessada, ficando desde já **notificada**, através deste edital, a **Empresa ALGAZNET INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME e A/C. Representante Legal, CNPJ/MF: 06.296.225/0001-13** constando como endereço na Estrada dos Três Rios, nº 920, Sala 201, Freguesia, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22745-004, do inteiro teor da **Decisão Nº 3628/2019 – ASJUADMDG**: “Cuida-se de análise acerca da aplicação de penalidade à empresa ALGAZNET INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME, em razão do não cumprimento das obrigações constantes na Ata de Registro de Preços 136/2015 (evento 0836116) destes autos. Tendo em vista o contido no Parecer 1097/2019 da Assessoria Jurídico-Administrativa desta Diretoria Geral (evento 2824972) e, com amparo no artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002, na Cláusula Décima Primeira, item 11.2, alínea "a" e Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2, alínea "b" da Ata de Registro de Preços 136/2015, ao tempo em que **APLICO** à empresa ALGAZNET INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME, por descumprimento parcial das obrigações assumidas, as sanções seguintes: - Multa compensatória-indenizatória no percentual de 5% do valor do item contratado que é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a ser recolhida em favor do Fundo de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - FUNJURIS, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação, ressalvando-se que a multa será descontada por ocasião de haverem pagamentos posteriores a serem efetuados pelo CONTRATANTE, conforme item 12.5 da Cláusula Décima Primeira do contrato. À **SPADG** para intimar a empresa contratada, inclusive quanto ao

recolhimento da multa, certificando-se o ato. Concomitante, à **DTINF** para ciência e acompanhamento”. Documento assinado eletronicamente por Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em 17/10/2019. **Notifica-se, ainda, do DESPACHO ASJUADMDG nº 62296/2019**, evento 2860330, a seguir transcrito: “Por ordem do Senhor Diretor Geral, tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria de Processos Administrativos no evento 2847267 NOTIFIQUE-SE a empresa **ALGAZNET INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA** e **A/C** por edital, acerca da aplicação de penalidade por descumprimento parcial das obrigações assumidas em instrumento contratual, conforme decisão proferida no evento 2836315. Cumpra-se”. Documento assinado eletronicamente por Orfila Leite Fernandes, Assessor Jurídico Administrativo da Diretoria-Geral, em 25/10/2019. Documento elaborado por mim, *Juscilene Guedes da Silva*, Secretária de Processos Administrativos da Diretoria-Geral- SPADG, matrícula 41472.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
Presidente

### **Portarias**

**Portaria Nº 2360, de 08 de novembro de 2019**

Estabelece o plantão judicial de 1º Grau no período compreendido entre as 18h do dia 19 de dezembro de 2019 e às 7h59min do dia 7 de janeiro de 2020.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, o disposto no art. 12, § 1º, I, c/c art. 356, “b”, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que institui feriado no Poder Judiciário do Estado do Tocantins no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro,

**CONSIDERANDO** o estabelecido na Resolução nº 46, de 7 de dezembro de 2017, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º Graus; e

**CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 19.0.000032938-2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecida a escala de plantão dos juízes de 1º grau no período compreendido entre as 18h do dia 19 de dezembro de 2019 e às 7h59min do dia 7 de janeiro de 2020, nos termos do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Nos casos de impedimento, suspeição ou ausência eventual, aplicar-se-á a tabela de substituição automática prevista na Instrução Normativa nº 8, de 2 de setembro de 2019.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
Presidente

**Portaria Nº 2361/2019, de 08 de novembro de 2019**

Designa membros para o Comitê Gestor de Segurança da Informação Multidisciplinar (CGSI).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Resolução TJTO nº 22, de 16 de outubro de 2014 e o contido no processo SEI nº 16.0.000005260-8,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados para integrar o Comitê Gestor de Segurança da Informação Multidisciplinar (CGSI):

I – Desembargadora Jacqueline Adorno;

II – Márcio Barcelos Costa, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

III – Océlio Nobre da Silva, Juiz Auxiliar da Presidência;

IV – Jonas Demóstene Ramos, Diretor-Geral;

V – Francisco de Assis Sobrinho, Diretor Judiciário;

VI – Ronilson Pereira da Silva, Diretor Administrativo;

VII – Antônio José Ferreira de Rezende, Diretor de Gestão de Pessoas;

VIII – Marcelo Leal de Araújo Barreto, Diretor de Tecnologia da Informação;

IX – Cel. Claudio Thomaz Coelho de Souza, Assessor Militar.

Art. 2º Fica criado o Grupo de Trabalho de Apoio ao Comitê Gestor de Segurança da Informação Multidisciplinar (GT-CGSI), com a finalidade de criar um fluxo de trabalho e analisar demandas relativas à atuação do CGSI, tendo como membros permanentes o Diretor de Tecnologia da Informação, o Diretor de Gestão de Pessoas, o Diretor Judiciário e o Diretor Administrativo deste Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.043, de 16 de maio de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
Presidente

**Portaria Nº 2362/2019, de 08 de novembro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** os macrodesafios constantes na Resolução nº 25, de 4 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 2015 a 2020;

**CONSIDERANDO** a deliberação dos Presidentes de Tribunais no XII Encontro Nacional do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de indicar gestores para acompanhamento das Metas Nacionais 2019 e o contido nos autos nº 19.0.000004728-0,

**RESOLVE:**

Art. 1º fica designado o juiz Rubem Ribeiro de Carvalho, Coordenador Estadual dos Juizados Especiais, para atuar como gestor das Metas Nacionais 1, 2 e 3/2019, na parte que couber aos Juizados Especiais, conforme glossário disponibilizado pelo Conselho Nacional da Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
Presidente

## **DIRETORIA GERAL**

### **Portarias**

**Portaria Nº 2233/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 25 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

**CONSIDERANDO** ainda, o contrato nº 156/2019, referente ao Processo Administrativo 19.0.000030870-9, celebrado por este Tribunal de Justiça e Cláudia Regina Carreira Marques, que tem por objeto a contratação de Consultoria Técnica para Tradução e Avaliação Bilingue das Produções Científicas da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Jadir Alves de Oliveira, matrícula nº 352356, como gestor do contrato nº 156/2019 e a servidora Mária Rúbia Gomes da Silva Abalem, matrícula nº 26955, como substituta, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

**Parágrafo único** – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4556/2019, de 08 de novembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/61187 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Graziely Nunes Barbosa Barros, Matrícula 352163**, o valor de R\$ 283,08, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2019/59925 de Miranorte-TO para Miranorte-TO, no período de 01/11/2019 a 01/11/2019, com a finalidade de Correição na Comarca de Miracema do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral



# **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

## **CENTRAL DE COMPRAS**

### **Extratos**

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 19.0.000032931-5

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**NOTA DE EMPENHO:** 2019NE07932

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADO:** Traductia Áudio e Eventos EIRELI.

**CNPJ/CPF:** 31.508.206/0001-50

**OBJETO:** Empenho destinado à contratação de empresa para realização dos serviços de Tradução Simultânea durante o "X Congresso Internacional em Direitos Humanos", que ocorrerá no período de 6, 7 e 8 de novembro de 2019.

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.212,99 (Trinta e três mil duzentos e doze reais e noventa e nove centavos).

**Unidade Gestora:** 050100-TRIBUNAL.

**Classificação Orçamentária:** 0501.02.128.1145.2174.

**Natureza de Despesa:** 33.90.39 **Subitem:** 79

**Fonte de Recursos:** 0100.

**DATA DA EMISSÃO:** 05 de novembro de 2019.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 19.0.000032786-0

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**NOTA DE EMPENHO:** 2019NE05408

**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CONTRATADO:** Carlos Mendes Rosa

**CNPJ/CPF:** 696.025.651-87

**OBJETO:** Empenho destinado à contratação de professor para a realização do curso "Aspectos Psicológicos da Linguagem Verbal e Corporal" a magistrados e assessores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.128.1145.4180.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 28

**Fonte de Recursos:** 0240.

**DATA DA EMISSÃO:** 06 de novembro de 2019.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 19.0.000034203-6

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**NOTA DE EMPENHO:** 2019NE05409

**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CONTRATADO:** Intelligent Business Consulting Ltda

**CNPJ/CPF:** 05.814.289/0001-04

**OBJETO:** Empenho destinado à contratação de empresa para a realização da palestra e gravação do curso "O Uso e o Mau Uso dos Direitos Humanos: Desafios e Perspectivas" para magistrados e servidores do Poder Judiciário, estudantes, professores, profissionais e integrantes do sistema de justiça brasileiros e estrangeiros.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.375,00 (Doze mil trezentos e setenta e cinco reais)

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.128.1145.4180.

**Natureza de Despesa:** 33.90.39 - **Subitem:** 48

**Fonte de Recursos:** 0240.

**DATA DA EMISSÃO:** 06 de novembro de 2019.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 19.0.000034736-4

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**NOTA DE EMPENHO:** 2019NE05410

**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CONTRATADO:** Intelligent Business Consulting Ltda

**CNPJ/CPF:** 05.814.289/0001-04

**OBJETO:** Empenho destinado à contratação de empresa para ministrar o Curso Corrupção e Sistema Político-Eleitoral, da Pós-graduação em Estado de Direito e Combate à Corrupção - Turma II, que ocorrerá nos dias 7 e 8 de novembro de 2019.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.128.1145.4180.

**Natureza de Despesa:** 33.90.39 - **Subitem:** 48

**Fonte de Recursos:** 0240.

**DATA DA EMISSÃO:** 06 de novembro de 2019.

## **DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **Extratos de contratos**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 19.0.000034323-7**

**CONTRATO Nº 170/2019**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** Mônica Rocha

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto a contratação de instrutora para realização do Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Módulo I, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense.

**VALOR:** O valor para a realização do curso é de R\$ R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) incluídos o valor dos honorários e os impostos que correspondem a Contratada. Não haverá despesas com passagens aéreas, hospedagem, alimentação e traslado, porque a instrutora reside em Palmas.

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário.

**UNIDADE GESTORA:** 06010 – Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.128.1145.4180

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36

**FONTE DO RECURSO:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2019.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 19.0.000034324-5**

**CONTRATO Nº 171/2019**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** Éllen Soares de Loiola

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto a contratação de instrutora para realização do Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Módulo I, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense.

**VALOR:** O valor para a realização do curso é de R\$ R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) incluídos o valor dos honorários e os impostos que correspondem a Contratada. Não haverá despesas com passagens aéreas, hospedagem, alimentação e traslado, porque a instrutora reside em Palmas.

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário.

**UNIDADE GESTORA:** 06010 – Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.128.1145.4180

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36

**FONTE DO RECURSO:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2019.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 18/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2019**

**PROCESSO 19.0.000018600-0**

**CONTRATO Nº 163/2019**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** Big Som Acessórios Ltda - EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de película de controle solar, incluindo os serviços de aplicação e remoção, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins

**VALOR:** O valor estimado do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, ressalvado o prazo de garantia dos objetos.

**UNIDADE GESTORA:** 050100 - Tribunal de Justiça

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05010.02.122.1145.2205

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.30 e 33.90.39

**FONTE DO RECURSO:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2019.

## **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **Portarias**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1355/2019, de 07 de novembro de 2019**

**A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/61986;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **MIGUEL DA SILVA SA**, matrícula nº 288131, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **ELIZABETE FERREIRA SILVA**, matrícula nº 234555, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS no período de 02/10/2019 a 02/10/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**RENATA DO NASCIMENTO E SILVA**  
**DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1356/2019, de 08 de novembro de 2019**

**A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/62086;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **MIGUEL DA SILVA SA**, matrícula nº 288131, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **ELIZABETE FERREIRA SILVA**, matrícula nº 234555, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS no período de 01/11/2019 a 01/11/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**RENATA DO NASCIMENTO E SILVA**  
**DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRESIDENTE**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA****Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GLACIELLE BORGES TORQUATO**VICE-PRESIDENTE**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Dr. MÁRCIO BARCELOS COSTA**TRIBUNAL PLENO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZA CONVOCADA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Juíza CÉLIA R. REGIS EM SUBST. DES. AMADO CILTON (Relatora)****Des. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Vogal)****Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Relatora)****Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Vogal)****Juíza CÉLIA R. REGIS EM SUBST. DES. AMADO CILTON (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Relator)****Juíza CÉLIA R. REGIS EM SUBST. DES. AMADO CILTON (Vogal)****Des. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Juíza CÉLIA R. REGIS EM SUBST. DES. AMADO CILTON (Relatora)****Des. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Revisora)****Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Relatora)****Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Revisor)****Juíza CÉLIA R. REGIS EM SUBST. DES. AMADO CILTON (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Relator)****Juíza CÉLIA R. REGIS EM SUBST. DES. AMADO CILTON (Revisora)****Des. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Desª. JACQUELINE ADORNO (Membro)****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. MOURA FILHO (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃOJUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS EPLANEJAMENTO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**OUIDORIA**Des. MOURA FILHO**ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ETELVINA MARIA****SAMPAIO FELIPE****2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****3ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON****MAGALHÃES****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇADIRETOR GERAL**JONAS DEMOSTENE RAMOS****DIRETOR ADMINISTRATIVO****RONILSON PEREIRA DA SILVA****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****KÉZIA REIS DE SOUZA****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****MARCELO LEAL DE ARAUJO BARRETO****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS****ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE****DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROGÉRIO JOSÉ CANALLI****DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA****SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

**JOANA P. AMARAL NETA**

Chefe de Serviço

**DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA**

Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,

CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443

[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)